



CUIDANDO DA GENTE

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

PROCESSO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CREDOR: 30833 - AUTO PECAS.COM LTDA

EMPENHO	:	04010022
C.P.F./C.N.P.J	:	13.702.353/0001-85
ÓRGÃO	:	02 - Poder Executivo
UNID.ORÇAMENTÁRIA	:	04 - Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento
CLASSIFICAÇÃO	:	10 122 0003 2.009 3.3.90.39.00
VALOR EMPENHADO	:	R\$ 15.081,00



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE EMPENHO 04010022

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Exercício de 2024

Data: 04/01/2024
Modalidade: global

INTERESSADO

Credor.... AUTO PECAS.COM LTDA
Endereço.. R GENESIO CARVALHO, Nº 11,,CENTRO-Esperantinópolis-MA
C.N.P.J... 13.702.353/0001-85

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária.... 02 04. Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento
Func.programática 10 122 0003 2.009 Man. e Func. das Ativ. da Sec. de Saúde
Categoria econômica.... 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
Subelemento..... 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ
Fonte de recurso..... 1500100200 Receita de imposto e transf. - Saúde
Combate ao Covid-19?... Não

Origem dos recursos.... Despesa fixada

Processo de compra..... licitação
Número do processo..... 004-2023-PE
Código contrato..... 040101004/2024
Modalidade. Pregão
Exercício.. 2023

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

saldo anterior	valor empenhado	saldo disponível
400.000,00	15.081,00	384.919,00

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico.: Valor que se empenha para fazer face às despesas com Prestação de serviços de manutenção de veículos, para atender a demanda da secretaria de Saúde deste município de Bom Lugar/MA, conforme Contrato nº040101004/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº004/2023.

Item	Quantidade	Unid.	Código	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
001	25,0000	HORA	034161	SERVIÇOS MECÂNICOS / Ambulância (Renault Master-2020 (02 v	142,00	3.550,00
002	8,0000	HORA	034162	SERVIÇOS MECÂNICOS / Classic Chevrolet 1.0 (02 veículos)	142,00	1.136,00
003	8,0000	HORA	034163	SERVIÇOS MECÂNICOS / Pick-up Estrada -2018 (01 veículos)	142,00	1.136,00
004	14,0000	HORA	034164	SERVIÇOS MECÂNICOS / Hilux (01 veículos)	142,00	1.988,00
005	11,0000	HORA	034165	SERVIÇOS MECÂNICOS / Amarok (01 veículos)	142,00	1.562,00
006	9,0000	HORA	034166	SERVIÇOS HIDRÁULICOS / Ambulância (Renault Master-2020 (02	95,00	855,00
007	5,0000	HORA	034167	SERVIÇOS HIDRÁULICOS / Classic Chevrolet 1.0 (02 veículos)	95,00	475,00
008	3,0000	HORA	034168	SERVIÇOS HIDRÁULICOS / Pick-up Estrada -2018 (01 veículos)	95,00	285,00
009	5,0000	HORA	034169	SERVIÇOS HIDRÁULICOS / Hilux (01 veículos)	95,00	475,00
010	3,0000	HORA	034170	SERVIÇOS HIDRÁULICOS / Amarok (01 veículos)	95,00	285,00
011	9,0000	HORA	034171	SERVIÇOS ELÉTRICOS / Ambulância (Renault Master-2020 (02 v	142,00	1.278,00
012	5,0000	HORA	034172	SERVIÇOS ELÉTRICOS / Classic Chevrolet 1.0 (02 veículos)	115,00	575,00
013	3,0000	HORA	034173	SERVIÇOS ELÉTRICOS / Pick-up Estrada -2018 (01 veículo)	115,00	345,00

AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUN. DE FINANÇAS

VAIQUE MACHADO SANTOS
SEC. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE EMPENHO 04010022

Maranhão

Governo Municipal de Bom Lugar

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Exercício de 2024

Folha: 2

Data: 04/01/2024

Modalidade: global

014	5,0000 HORA	034174 SERVIÇOS ELÉTRICOS / Hilux (01 veículo)	142,00	710,00
015	3,0000 HORA	034175 SERVIÇOS ELÉTRICOS / Amaro (01 veículo)	142,00	426,00

Bom Lugar, 04 de Janeiro de 2024.

Autorizo


AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUN. DE FINANÇAS

VAIQUE MACHADO SANTOS
SEC. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



CONTRATO Nº 040101004/2024

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

Processo:	1704004/2023
Fls.:	
Rubrica:	

Por este instrumento particular, A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM LUGAR/MA, pessoa jurídica de direito público, situada na R. Manoel Severo, s/n, Centro - Bom Lugar - Maranhão, inscrito no CNPJ nº 01.611.400/0001-04, neste ato representado pelo Sr. Vaíque Machado Santos, portador do CPF nº 045.068.573-05, Secretário Municipal de Saúde e portador do RG nº 0000348845944, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa AUTO PECAS.COM LTDA, Situada na R GENESIO CARVALHO, Nº 11 - CENTRO - ESPERANTINOPOLIS - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.702.353/0001-85, neste ato representado pelo Sra. JOSE RIBEIRO FILHO, portador da Cédula de Identidade nº 0508308920137 (SESP-MA) e do CPF nº 439.335.053-72 a seguir denominada CONTRATADA, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO, decorrente do Pregão Eletrônico nº 004/2023, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas atinentes à espécie tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 1701001/2023, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o nº 004/2023, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas com os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1. Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículos, para atender a demanda da secretaria de Saúde deste município de Bom Lugar/MA, estes a serem realizados conforme discriminação da Ata de Registro de Preços nº 004/2023 e na proposta vencedora. E de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO REAJUSTE:

3.1. O valor global da presente avença é de R\$ 15.081,00 (quinze mil e oitenta e um reais), a ser pago em conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da adjudicada.

Item	Descrição/especificações	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
034161	SERVIÇOS MECÂNICOS / Ambulância Renault Master-2020 (02 veículos)	HORA	25,00	142,000	3.550,00
034162	SERVIÇOS MECÂNICOS / Classic Chevrolet 1.0 (02 veículos)	HORA	8,00	142,000	1.136,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J. 01.611.400/0001-04



034163	SERVIÇOS MECÂNICOS / Pick up Estrada -2018 (01 veículos)	HORA	8,00	142,000	1.136,00
034164	SERVIÇOS MECÂNICOS / Hilux (01 veículos)	HORA	14,00	142,000	1.988,00
034165	SERVIÇOS MECÂNICOS / Amarok (01 veículos)	HORA	11,00	142,000	1.562,00
034166	SERVIÇOS HIDRÁULICOS / Ambulância (Renault Master-2020 (02 veículos)	HORA	9,00	95,000	855,00
034167	SERVIÇOS HIDRÁULICOS / Classic Chevrolet 1.0 (02 veículos)	HORA	5,00	95,000	475,00
034168	SERVIÇOS HIDRÁULICOS / Pick up Estrada -2018 (01 veículo)	HORA	3,00	95,000	285,00
034169	SERVIÇOS HIDRÁULICOS / Hilux (01 veículos)	HORA	5,00	95,000	475,00
034170	SERVIÇOS HIDRÁULICOS /Amarok (01 veículos)	HORA	3,00	95,000	285,00
034171	SERVIÇOS ELÉTRICOS / Ambulância (Renault Master-2020 (02 veículos)	HORA	9,00	142,000	1.278,00
034172	SERVIÇOS ELÉTRICOS / Classic Chevrolet 1.0 (02 veículos)	HORA	5,00	115,000	575,00
034173	SERVIÇOS ELÉTRICOS / Pick up Estrada -2018 (01 veículo)	HORA	3,00	115,000	345,00
034174	SERVIÇOS ELÉTRICOS / Hilux (01 veículo)	HORA	5,00	142,000	710,00
034175	SERVIÇOS ELÉTRICOS /Amarok (01 veículo)	HORA	3,00	142,000	426,00
Total Geral					15.081,00

Processo: 701004/2023
Fls.: 1.136,00
Rubrica:

3.2. O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste, antes de decorridos 1 (um) mês da data de assinatura deste contrato, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:

4.1. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS:

5.1. As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária consignada no orçamento da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA**, representado pela seguinte rubrica:

ORGÃO:	02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:	0204 - Sec. Municipal de Saúde
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	10.122.0003.2.009 Manutenção e Func. Das Atividades da Sec. De Saúde
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



FONTE DE RECURSO:	1500100200 - Receita de Impostos e Transf.	Processo: 1201004/2023
VALOR DISPONÍVEL:	R\$ 15.081,00	Fis. Saúde Rubrica:

Valor reforçado mediante abertura de crédito suplementar	
Valor não reforçado	X

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1. Efetuar a realização dos serviços de acordo com as especificações e condições estipuladas nesse instrumento em prazos compatíveis com a complexidade dos serviços, sendo estes:

- 6.1.1. Oito horas úteis para pequenos serviços e reparos;
- 6.1.2. Vinte e quatro horas úteis para serviços e reparos de médio porte;
- 6.1.3. Quarenta horas úteis para serviços e reparos de maior porte;

6.2. Cumprir fielmente o que estabelece as cláusulas e condições do Contrato, de forma que os serviços a serem executados mantenham os veículos em condições de perfeito, ininterrupto e regular funcionamento, mediante assistência técnica e serviços de manutenção corretiva de defeitos e verificação que se fizerem necessárias;

6.3. Realizar os serviços de manutenção preventiva e corretiva a que se refere a presente contratação, somente pelos empregados da empresa vencedora;

6.4. Realizar a manutenção preventiva e corretiva mediante emissão de solicitações, a qual terá por finalidade corrigir possíveis falhas, efetuando-se os necessários ajustes, reparos e consertos;

6.5. Solicitar da contratante as peças que se fizerem necessárias devendo também devolver as peças, materiais e acessórios que forem substituídas por ocasião dos reparos realizados; dispor de todas as ferramentas e equipamentos ao tipo de serviço a ser realizado;

6.6. Garantir o perfeito funcionamento dos serviços executados durante noventa dias, mesmo após término da vigência do Contrato ou, na hipótese de falha técnica, quando do cumprimento das obrigações;

6.7. Conceder ao Município de BOM LUGAR – MA, especial prioridade para a execução dos serviços contratados, salvo por motivo de força maior, devidamente comprovado;

6.8. Possuir em suas instalações caixa coletora de resíduos líquidos poluentes e dar destinação adequada aos mesmos;

6.9. Responder pelos danos causados aos veículos e aos bens da contratante, quando resultantes de ação ou omissão, negligência, imprudência ou imperícia dos seus empregados ou prepostos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	121001/2013
Fls.:	
Assinatura:	

- 6.10. É obrigação da CONTRATADA o pagamento de todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os serviços, mão-de-obra, despesas operacionais e administrativas, seleção e contratação de pessoal, supervisão, fiscalização, transporte, taxas, uniformes, crachás, emolumentos, seguros, indenizações. Também é de obrigação da CONTRATADA todas as ferramentas, EPI's (Equipamento de proteção individual);
- 6.11. A Contratada é obrigada a cumprir fielmente o que estabelecem as cláusulas e condições contratuais, de forma a garantir a qualidade dos serviços.
- 6.12. A Contratada é obrigada a assumir inteira responsabilidade pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, de acidentes de trabalho e quaisquer outras relativas ao serviço e de seus empregados.
- 6.13. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à SECRETARIA CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a SECRETARIA CONTRATANTE.
- 6.14. A CONTRATADA obrigasse a se manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.15. Disponibilizar local apropriado para guarda e conservação dos veículos, devendo ser em área coberta e com total segurança, não ficando exposto ao sol e a chuva em tempo integral, enquanto estiverem sob a responsabilidade da empresa contratada;
- 6.16. Assumir as responsabilidades de tráfego (multas, estacionamento, taxas) desde que praticada por seus empregados e ocorrer quando o veículo estiver sob a responsabilidade da empresa contratada;
- 6.17. Deverá a licitante vencedora observar, também, o seguinte:
- 6.17.1. É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA, durante a vigência do Contrato;
- 6.17.2. É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da SECRETARIA CONTRANTE;
- 6.17.3. É vedada a subcontratação de outra empresa para a realização dos serviços objeto do Termo de Referência.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	701001/2023
Fls.:	
Rubrica:	

7.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e a qualidade dos serviços, por meio de um servidor especialmente designado, fazendo as anotações e registros de todas as ocorrências e determinando o que for necessário a regularização das falhas ou defeitos observados, e ainda propor aplicações de penalidades e a rescisão do contrato, caso a empresa desobedeça a qualquer das cláusulas estabelecidas no contrato;

7.2. Efetuar o pagamento na forma e prazo pactuados;

7.3. Proporcionar todas as facilidades para que a empresa possa realizar os serviços, dentro das normas estabelecidas no contrato;

7.4. Fornecer informações claras e objetivas sobre os serviços prestados.

7.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com o Contrato.

7.6. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos no contrato.

7.7. Comunicar à Contratada qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços;

7.8. Fornecer as peças solicitadas pela contratada para realização dos serviços;

7.9. Designar servidor para acompanhar a execução do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES:

8.1. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato ou a ata de registro de preços, não entregar a documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, causar o atraso na execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar na execução do contrato, fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas, e cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Bom Lugar/MA, e será descredenciado no Sicaf, e do sistema de cadastramento municipal, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa.

8.2 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, garantidos o contraditório e ampla defesa, as seguintes penalidades:

8.2.1 Multa de:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 72001/2023
Fls.: _____
Assinatura: _____

- a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do Contrato em execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução dos serviços em atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- b) 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis na substituição de execução dos serviços com falhas ou em desconformidade ao exigido. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.
- c) 15% (quinze por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso na execução dos serviços, por período superior ao previsto na alínea "a", do subitem 8.2.1, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- d) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

8.3 A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com o Município de Bom Lugar – MA, poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

8.4 As multas previstas neste Edital, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pela Contratante.

8.5 Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao fornecedor ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o FORNECEDOR ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura Municipal, sob pena de cobrança judicial.

8.6 Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

8.7 A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

8.8 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 76400/2023
Fls.: _____
Rubrica: _____

8.9 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no cadastro municipal e no SICAF e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

8.10. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

8.11. Nenhum pagamento será feito à empresa contratada, antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA NONA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1. Os prazos para execução dos serviços, estão previstos no item 8. do termo de referência e serão contados a partir da data do recebimento da Ordem de SERVIÇO, pela CONTRATADA.

9.1.1. Eventuais pedidos de prorrogação dos prazos de execução, deverão ser devidamente justificados e dirigidos ao FISCAL DO CONTRATO.

9.2. Os pedidos acerca da execução dos serviços, se farão conforme a necessidade da CONTRATANTE, assim como seu pagamento, estrito aos quantitativos recebidos. O valor constante no Termo de Referência, compreende uma futura e eventual necessidade, que poderá vir a ocorrer ou não durante os doze meses, não gerando, em nenhum momento, compromisso, expectativa ou valor devido pela Contratante a Contratada sem que haja a contratação dos serviços.

9.3. Serão aceitos os serviços que estiverem em estrita conformidade com as determinações do edital.

9.4. O termo de aceitação preliminar dos serviços, se dará com a emissão, por servidor designado pela Contratante, de Termo de aceitação Provisório e final com a emissão de Termo de aceitação Definitivo, o qual deverá ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA

10.1. A contratada deverá oferecer garantia nos serviços prestados, de modo a sanar quaisquer erros ou falhas, encontrados nos serviços por ela executados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORMA DE PAGAMENTO:

11.1. O pagamento à licitante vencedora será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e validada por quem de direito.

11.2. Os pagamentos serão efetuados a CONTRATADA, mediante a apresentação das seguintes certidões de regularidade fiscal e trabalhista:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 964/2013
Fls.:
Rubrica:

- Certidão conjunta de Tributos Federais e da dívida ativa da União, Receita Federal, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/14;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão de regularidade de Tributos Municipais do domicílio tributário da empresa licitante;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

11.3. A perda de regularidade fiscal no curso da execução do presente contrato justifica a aplicação de sanções à contratada, mas não autoriza a retenção de pagamentos por serviços já executados, nos termos do Acórdão nº 964/2012-TCU-Plenário.

11.4. Havendo erro na fatura/nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias.

11.5. O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da licitante vencedora, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

11.6. O atraso no pagamento pela CONTRATANTE no prazo estipulado no subitem 11.1, por motivo de força maior, não garantem a contratada o direito de suspensão imediato dos bens, as quais, só poderão fazer este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.

11.7. O não cumprimento pela contratada dos termos previstos no subitem anterior sujeitará a contratada as sanções previstas na Lei 8.666/93 e neste edital.

11.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela **SECRETARIA CONTRATANTE**, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) \quad 365 I = (6/100) \quad 365 I = 0,0001644$$



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/9001-04



TX = Percentual da taxa anual = 6%.

Processo:	1701001/2023
Fls.:	
Rubrica:	

11.8.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO:

12.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no presente contrato.

12.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

12.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

13.1 A Prefeitura Municipal de BOM LUGAR adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração do contrato, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os serviços registrados.

13.2 Durante a vigência do contrato, os preços registrados/contratados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

13.3 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por rescindir e iniciar outro processo licitatório.

13.4 A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato.

13.5 A comprovação será feita por meio de documentos, tais como: lista de preço de fornecedores, notas fiscais alusivas à época da elaboração da Proposta e do momento do pedido da revisão.

13.6 Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercuta no valor total pactuado.

13.7 A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo	22-12073
Fls.:	
Publica	devidamente

13.8 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

13.9. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

13.10 Na hipótese do subitem anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

13.11 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o licitante, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o licitante do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido dos serviços;

II - Convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

13.12 Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à rescindir, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

14.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

14.3. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

14.4. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

14.5. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.

14.6. A inadimplência do CONTRATADO com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização dos serviços solicitados pela Administração.

14.7. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo	712201/2023
Fls.:	
Rubrica:	

14.8. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com os termos do Processo Licitatório da proposta e do contrato.

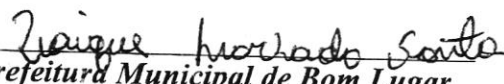
14.9. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

14.10. A Contratada, na vigência do Contrato, será a única responsável perante terceiros pelos atos praticados por seu pessoal, eximida a Contratante de quaisquer reclamações e indenizações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

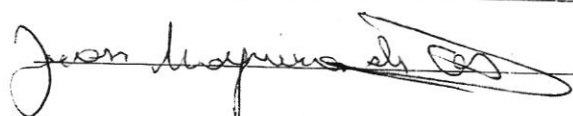
O foro da Comarca de Bacabal - Maranhão é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada. Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, lavrado na Procuradoria Geral do Município, perante testemunhas que também o assinam, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Bom Lugar - Maranhão, 04 de janeiro de 2024.


Prefeitura Municipal de Bom Lugar
Vaíque Machado Santos
Secretário Municipal de Saúde
Contratante


AUTO PECAS.COM LTDA
CNPJ: 13.702.353/0001-85
Contratada

TESTEMUNHAS:

LEONARDO MOURA COSTA CPF nº 056.856.653-00
 CPF nº 610.944.933-41



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 08020008

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Exercício de 2024

DATA: 08/02/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 04010022 VALOR..... R\$ 15.081,00
DATA DO EMPENHO... 04/01/2024 MODALIDADE.. global

Credor.... AUTO PECAS.COM LTDA
Endereço.. R GENESIO CARVALHO, Nº 11,,CENTRO-Esperantinópolis-MA
C.N.P.J... 13.702.353/0001-85

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 04. Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento
FUNC.PROGRAMÁTICA 10 122 0003 2.009 Man. e Func. das Ativ. da Sec. de Saúde
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
FONTE DE RECURSO..... 1500100200 Receita de imposto e transf. - Saúde

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
3,0000	HORA	SERVIÇOS MECÂNICOS / Ambulância (Renault Master-2020 (02 veículos)	142,00	426,00
2,0000	HORA	SERVIÇOS MECÂNICOS / Hilux (01 veículos)	142,00	284,00
2,0000	HORA	SERVIÇOS MECÂNICOS / Amarok (01 veículos)	142,00	284,00

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 994,00
Nota fiscal serviço 74 Série E
HISTÓRICO.....:LIQUIDAÇÃO REF A NFS-e Nº74.

Bom Lugar, 08 de Fevereiro de 2024.


MARCOS ANTÔNIO FERREIRA MOTA
LIQUIDANTE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO 001/2024

INTRODUÇÃO

O Termo de Recebimento Provisório declarará formalmente à Contratada que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação definidos no Modelo de Gestão do Contrato.

Referência: Artigo 73, Inciso I, alínea a, da Lei 8.666/93.

1 – IDENTIFICAÇÃO

Contrato nº	040101004/2024		
Contratada	AUTO PEÇAS.COM LTDA	CNPJ	13.702.353/0001-85
Nº da OS	202400092		
Data da emissão	02/02/2024		
Nota Fiscal Nº	74		
Data da emissão	08/02/2024		

2 – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/BENS E VOLUMES DE EXECUÇÃO

OBJETO

Prestação de serviços de manutenção de veículos.

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
3,00	UN SERVIÇOS MECÂNICOS / Ambulância (Renault Maaster-2020 (02 veículos) 142,00 R\$ 426,00				
2,00	UN SERVIÇOS MECÂNICOS / Hilux (01 veículos) 142,00 R\$ 284,00				
2,00	UN SERVIÇOS MECÂNICOS / Amarok (01 veículos) 142,00 R\$ 284,00				

TOTAL . : 994,00

3 – RECEBIMENTO

Por este instrumento, atestamos, para fins de cumprimento do disposto no art. 73, inciso I,

Email: municipiobomlugar@gmail.com - site: bomlugar.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



alínea "a", da Lei 8.666/93, que a prestação de serviços de manutenção de veículos, correspondentes à OS/ 202400092 acima identificada, conforme definido no Modelo de Execução do contrato supracitado, foram recebidos provisoriamente na presente data e serão objetos de avaliação por parte da **CONTRATANTE** quanto à adequação da entrega às condições contratuais, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Modelo de Gestão do contrato.

Ressaltamos que o recebimento definitivo destes serviços ocorrerá após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e do Contrato acima identificado que ensejem correções por parte da **CONTRATADA**.



MARCOS ANTONIO FERREIRA MOTA
Matrícula nº 2235-2

Bom Lugar, 08 de fevereiro de 2024

Estado do Maranhão
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
RUA MANOEL SEVERO, S/N, CENTRO
01.611.400/0001-04

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 202400092

À
AUTO PECAS.COM LTDA
R GENESIO CARVALHO, Nº 11,
CENTRO - Esperantinópolis/MA

Assunto: Prestação de serviços de manutenção de veículos, para atender a demanda da secretaria de Saúde deste município de Bom Lugar/MA.

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº 004-2023-PE - Contrato nº 040101004/2024

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 10/04/2023, empenho nº 4010022, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	vlr.unitário(R\$)	vlr.total(R\$)
1	SERVIÇOS MECÂNICOS / Ambulância (Renault Ma aster-2020 (02 veículos)		3,0000	142,000	426,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS / Hilux (01 veículos)		2,0000	142,000	284,00
3	SERVIÇOS MECÂNICOS / Amarok (01 veículos)		2,0000	142,000	284,00
				TOTAL.:	994,00

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Pregão nº 004-2023-PE), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, situada na RUA MANOEL SEVERO, S/N, CENTRO, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.611.400/0001-04.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

LOCAL DE ENTREGA



A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na Lei nº 8.666/1993 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 02 de Fevereiro de 2024


VAIQUE MACHADO SANTOS
SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
C.N.P.J. (MF). 01.611.400/0001-04

Ciente e de acordo em ____/____/____.

AUTO PECAS.COM LTDA
C.N.P.J(MF) 13.702.353/0001-85



PM DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e
74
Código de Verificação de Autenticidade
1X77S9PCP
Data e Hora de Emissão da NFS-e
08/02/2024 às 10:08:23
Chave de Acesso
1208137KMDZ7XYZQ6ZBXVAHBDJSSVKYP

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS ESPERANTINÓPOLIS-MA	Local da Prestação ESPERANTINÓPOLIS - MA
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS 08/02/2024
Optante Simples Nacional 1 - Sim	Incentivo Fiscal 2 - Não	Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	Tipo ISS 03 - Sobre Faturamento

Para certificação da autenticidade acesse
<http://167.249.147.41:8080/issweb>, menu
consultas e informe os dados desta NFS-e.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 13.702.353/0001-85	RG/Inscrição Estadual 477	Inscrição Municipal 000485	Cadastro AUTO PECAS.COM LTDA
Logradouro RUA RUA GENESIO CARVALHO, 11	Complemento	Bairro CENTRO	
CEP 65750-000	Cidade ESPERANTINÓPOLIS-MA	Telefone	E-mail

OMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento 01.611.400/0001-04	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social MUNICIPIO DE BOM LUGAR
Logradouro Rua Manuel Severo, SN	Complemento	Bairro Centro	
CEP/Cod.Postal 65704-000	Cidade/País BOM LUGAR - MA	Cod. IBGE 2102077	Telefone 2102077

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
3,00	UN	SERVIÇOS MECÂNICOS / Ambulância (Renault Maaster-2020 (02 veículos)	142,00	R\$ 426,00
2,00	UN	SERVIÇOS MECÂNICOS / Hílux (01 veículos)	142,00	R\$ 284,00
2,00	UN	SERVIÇOS MECÂNICOS / Amarok (01 veículos)	142,00	R\$ 284,00

Atesto

☐ Os materiais foram recebidos

☒ Os Serviços foram prestados

☒ As despesas foram realizadas

Em 08/02/2024

Marcos Antônio Ferreira Mota

Marcos Antônio Ferreira Mota
Matrícula nº 2235-2

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003: 14.01	Aliquota 5,00%	Atividade Município 0000140000001	Código CNAE 4520001	Código da Obra	Código ART
Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, m...					
Valor Total dos Serviços R\$ 994,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 994,00	Total do ISS R\$ 49,70	ISS Retido 2 - Não
					Desconto Condicionado R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00
------------------------	---------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------------------

Valor Líquido da NFS-e: **R\$ 994,00**

Val. Aprox. Tributos

Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE **AUTO PECAS.COM LTDA** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **74** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **1X77S9PCP**.

Data

CPF/RG

Assinatura



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única da Comarca de Esperantinópolis

CERTJUDONE-VNEP - 672023

Código de validação: 30395E10B0

Número da guia: 23052901001674616.

MAURÍCIO MOURA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIAL
DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE
ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA

U S A N D O da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca nos arquivos do *Sistema Pje* e registros de distribuição da Comarca de Esperantinópolis/MA, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA ou RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL OU INSOLVÊNCIA CIVIL** contra **AUTO PEÇAS.COM LTDA.** inscrita no CNPJ sob o n.º 13.702.353/0001-85, localizada na Rua Genésio Carvalho, nº 11, Centro, *Esperantinópolis/MA*. **CERTIFICO** finalmente que, *esta Secretaria é a única existente nesta Cidade com a função de Distribuição*. A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Resolução do CNJ nº 121/2010. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão, nesta cidade de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, aos treze (13) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023). Eu, *Maurício Moura Silva*, Secretária Judicial, digitei e assinei.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
b) A validade desta certidão é de (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ, a partir da data de sua emissão.

MAURICIO MOURA SILVA
Secretário Judicial de Entrância Inicial
Vara Única da Comarca de Esperantinópolis
Matrícula 209080



CERTJUDONE-VNEP - 672023 / Código: 30395E10B0
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS

DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO

RUA GETULIO VARGAS, Nº 435 - CENTRO

CNPJ: 06376669000169



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E DÍVIDA ATIVA

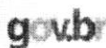
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema deste Setor Tributário e na forma do disposto do capítulo III, do Código Tributário Municipal lei nº 533/2017, bem como prescreve o §1º da mesma lei, e como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos relativo aos impostos (IPTU, TSU, TLF, ISS, FÓRUNS, LAUDÉMIOS etc.), em nome do sujeito passivo acima identificado, para fins de fazer provas junto às Repartições Públicas, Federais, Autarquias e Bancos.

ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser acaudados.

Cadastro: 000350 Inscrição Municipal: 477
Contribuinte: AUTO PECAS.COM LTDA CPF/CNPJ: 13702353000185
Nome Fantasia: AUTOPECAS.COM
Endereço: RUA RUA GENESIO CARVALHO, 11 Complemento:
Bairro: CENTRO CEP: 65750000
Cidade: ESPERANTINOPOLIS - MA
Inscrição Est.: Data de Abertura: 25/05/2011 Data de Encerramento: 0
Atividade: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos

Atividade(s) CNAE

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
Serviços de borracharia para veículos automotores
Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
Comércio varejista de lubrificantes
Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
Locação de automóveis sem condutor



Documento assinado digitalmente

MARCOS AURELIO SILVA FIGUEREDO

Data: 10/01/2024 09:31:52 -0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emissão: 10/01/2024 09:29:32

Validade: 09/04/2024

Usuário: MARCOS1

Número/Controle da Certidão: E2AFB8B5E34B2F87

Marcos Aurélio S. Figueiredo
Chefe do Departamento da Administração Tributária
Potreria 027/2021

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 13.702.353/0001-85
Razão Social: JOSE RIBEIRO FILHO
Endereço: RUA RUA 03 DE AGOSTO 428 / CENTRO / ESPERANTINOPOLIS / MA /
65750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

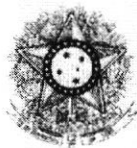
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/01/2024 a 14/02/2024

Certificação Número: 2024011607205373945093

Informação obtida em 26/01/2024 09:52:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO PECAS.COM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.702.353/0001-85

Certidão nº: 57245026/2023

Expedição: 17/10/2023, às 08:28:23

Validade: 14/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO PECAS.COM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.702.353/0001-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 094405/23

Data da

20/12/2023 12:25:18

Inscrição Estadual: 123588073

CPF/CNPJ: 13702353000185

Razão Social: AUTO PECAS COM LTDA

Endereço: RUA GENESIO CARVALHO, 11 CEP: 65750000 - CENTRO

Telefone: (99)00000000

Município: ESPERANTINOPOLIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

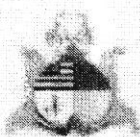
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/04/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/12/2023 12:25:18



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 293662/23

Data da

17/10/2023 08:31:08

Inscrição Estadual: 123588073

CPF/CNPJ: 13702353000185

Razão Social: AUTO PECAS COM LTDA

Endereço: RUA GENESIO CARVALHO, 11 CEP: 65750000 - CENTRO

Telefone: (99)00000000

Município: ESPERANTINOPOLIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/02/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/10/2023 08:31:08



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Parecer N° 08020008/2024

Ilmo. Sr.
Auterli Araújo Silva
Sec. Mun. De Finanças
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento.
Objeto	Fornecimento de peças para veículos automotores.
Credor	AUTO PEÇAS.COM LTDA
Valor R\$	994,00
Processo n°	08020008/2024

Senhor Secretário,

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar n° 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais n° 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de N° 74 conforme segue em anexo neste parecer:

I-DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento de fornecimento de peças para veículos automotores. para atender a demanda das secretarias e fundos desta Prefeitura Municipal, conforme especificação em anexo, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades. a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;

Email: controladoriapmb@gmail.com - site: bomlugar.ma.gov.com
Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Nota de Empenho;
- ✓ Contrato;
- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Termo de recebimento definitivo e provisório;
- ✓ Nota Fiscal;
- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Validação do DANFE;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 08 de fevereiro de 2024


Cristiane Araújo de Sousa
Controladora Geral
CPF Nº. 609.928.413-30
PORT. 034/2021



CUIDANDO DA GENTE

ORDEN DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02.04. Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento
CLASSIFICAÇÃO 10 122 0003 2.009 Man. e Func. das Ativ. da Sec. de Saúde
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SUBELEMENTO 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ
FONTE DE RECURSO..... 1500100200 Receita de imposto e transf. - Saúde

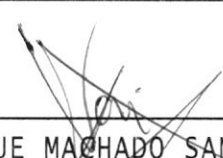
DADOS DO EMPENHO		
NOTA DE EMPENHO Nº 04010022	VALOR DO EMPENHO.. R\$ 15.081,00	TIPO DE LICITAÇÃO. licitação - Pregão
DATA DO EMPENHO... 04/01/2024	MODALIDADE..... global	Nº DA LICITAÇÃO... 004-2023-PE
SALDO ANTERIOR... R\$ 15.081,00	VALOR PAGO..... R\$ 994,00	SALDO DO EMPENHO.. R\$ 14.087,00

LIQUIDACÃO		
DATA	NOTA DE LIQUIDACÃO	VALOR DA NF
08/02/2024	08020008	994,00
		PAGAMENTO ATUAL
		994,00
		NOTA FISCAL
		serviço nº 74 série E de 08/02/2024

Atestamos o recebimento
dos produtos / serviços


MARCOS ANTÔNIO FERREIRA MOTA
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância
constante na presente nota


VAIQUE MACHADO SANTOS
SEC. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO

ORDEN DE PAGAMENTO Nº 09020051, de 09/02/2024

BANCO/FONTE
BB.....13.999-8 (FUS)

CHEQ/REF

VALOR
994,00


AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITACÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 994,00 (Novecentos e Noventa e Quatro Reais.) referente a Prestação de serviços de manutenção de veículos, para atender a demanda da secretaria de Saúde deste município de Bom Lugar/MA, conforme Contrato nº040101004/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº004/2023. (PGTO REF. A QUITAÇÃO DA NFS-e Nº74.)

Bom Lugar, 09 de Fevereiro de 2024

Assinatura
Credor.... AUTO PECAS.COM LTDA
Endereço.. R GENESIO CARVALHO, Nº 11,,CENTRO-Esperantinópolis-MA
C.N.P.J... 13.702.353/0001-85



Emissão de comprovantes

G3350513072995961
05/06/2024 13:22:52

09/02/2024 - BANCO DO BRASIL - 14:14:50
052800528 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PM BOM LUGAR FUS

AGENCIA: 0528-2 CONTA: 13.999-8

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	09/02/2024
NR. DOCUMENTO	552.468.000.074.256
VALOR TOTAL	994,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: AUTOPECAS COM EIRELI

AGENCIA: 2468-6 CONTA: 74.256-2

NR. DOCUMENTO 550.528.000.013.999

=====

NR. AUTENTICACAO	2.E71.E10.C0B.499.305
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JF188055 BRUNNO LIMA RIBEIRO.



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 10040009

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Exercício de 2024

DATA: 10/04/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 04010022 VALOR..... R\$ 15.081,00
DATA DO EMPENHO... 04/01/2024 MODALIDADE.. global

Credor.... AUTO PECAS.COM LTDA
Endereço.. R GENESIO CARVALHO, Nº 11,,CENTRO-Esperantinópolis-MA
C.N.P.J... 13.702.353/0001-85

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 04. Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento
FUNC.PROGRAMÁTICA 10 122 0003 2.009 Man. e Func. das Ativ. da Sec. de Saúde
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SUBELEMENTO..... 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ
FONTE DE RECURSO..... 1500100200 Receita de imposto e transf. - Saúde

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
3,0000	HORA	SERVIÇOS MECÂNICOS / Ambulância (Renault Master-2020 (02 veículos)	142,00	426,00
1,0000	HORA	SERVIÇOS MECÂNICOS / Amarok (01 veículos)	142,00	142,00
1,0000	HORA	SERVIÇOS HIDRÁULICOS / Ambulância (Renault Master-2020 (02 veículos)	95,00	95,00

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 663,00
Nota fiscal serviço 86 Série E
Chave de acesso
(estad./munic.): 125846UMPG7S1DQE4FJK0973XG79S5W9
HISTÓRICO.....:LIQUIDAÇÃO REF A NFS-e Nº86.

Bom Lugar, 10 de Abril de 2024.


MARCOS ANTÔNIO FERREIRA MOTA
LIQUIDANTE



TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO 002/2024

INTRODUÇÃO

O Termo de Recebimento Provisório declarará formalmente à Contratada que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação definidos no Modelo de Gestão do Contrato.

Referência: Artigo 73, Inciso I, alínea a, da Lei 8.666/93.

1 – IDENTIFICAÇÃO

Contrato nº	040101004/2024		
Contratada	AUTO PEÇAS.COM LTDA	CNPJ	13.702.353/0001-85
Nº da OS	202400371		
Data da emissão	04/04/2024		
Nota Fiscal Nº	86		
Data da emissão	10/04/2024		

2 – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/BENS E VOLUMES DE EXECUÇÃO

OBJETO

Prestação de serviços de manutenção de veículos.

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1	SERVIÇOS MECÂNICOS / Ambulância (Renaul t Ma aster-2020 (02 veículos)		3,0000	142,000	426,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS / Amarok (01 veículos)		1,0000	142,000	142,00
3	SERVIÇOS HIDRÁULICOS / Ambulância (Renaul t Master-2020 (02 veículos)		1,0000	95,000	95,00

TOTAL.: 663,00

3 – RECEBIMENTO

Por este instrumento, atestamos, para fins de cumprimento do disposto no art. 73, inciso I,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



alínea “a”, da Lei 8.666/93, que a prestação de serviços de manutenção de veículos, correspondentes à OS/ 202400371 acima identificada, conforme definido no Modelo de Execução do contrato supracitado, foram recebidos provisoriamente na presente data e serão objetos de avaliação por parte da **CONTRATANTE** quanto à adequação da entrega às condições contratuais, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Modelo de Gestão do contrato.

Ressaltamos que o recebimento definitivo destes serviços ocorrerá após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e do Contrato acima identificado que ensejem correções por parte da **CONTRATADA**.



MARCOS ANTONIO FERREIRA MOTA
Matrícula nº 2235-2

Bom Lugar, 10 de abril de 2024



Estado do Maranhão
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
RUA MANOEL SEVERO, S/N, CENTRO
01.611.400/0001-04

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 202400371

À
AUTO PECAS.COM LTDA
R GENESIO CARVALHO, Nº 11,
CENTRO - Esperantinópolis/MA

Assunto: Prestação de serviços de manutenção de veículos, para atender a demanda da secretaria de Saúde deste município de Bom Lugar/MA.

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº 004-2023-PE - Contrato nº 040101004/2024

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 10/04/2023, empenho nº 4010022, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1	SERVIÇOS MECÂNICOS / Ambulância (Renault Ma aster-2020 (02 veículos)		3,0000	142,000	426,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS / Amarok (01 veículos)		1,0000	142,000	142,00
3	SERVIÇOS HIDRÁULICOS / Ambulância (Renault Master-2020 (02 veículos)		1,0000	95,000	95,00
				TOTAL.:	663,00

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Pregão nº 004-2023-PE), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, situada na RUA MANOEL SEVERO, S/N, CENTRO, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.611.400/0001-04.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.



LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na lei nº 8.666/1993 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 04 de Abril de 2024


VAIQUE VASCONCELOS SANTOS
SEC. DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
C.N.P.J. (MF). 01.611.400/0001-04

Ciente e de acordo em ____/____/____.

AUTO PECAS.COM LTDA
C.N.P.J(MF) 13.702.353/0001-85



PM DE ESPERANTINOPOLIS
DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e
86
Código de Verificação de Autenticidade
ZGQ2LXAG7
Data e Hora de Emissão da NFS-e
10/04/2024 às 08:21:53
Chave de Acesso
125846UMPG7S1DQE4FJK0973XG79S5W9

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível Número do Processo Município de Incidência do ISS ESPERANTINOPOLIS-MA Local da Prestação ESPERANTINOPOLIS - MA

Numero do RPS Série do RPS Tipo do RPS Data do RPS Competência 10/04/2024
Optante Simples Nacional Incentivo Fiscal Regime Especial Tributação Tipo ISS
1 - Sim 2 - Não Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento

Para certificação da autenticidade acesse
<http://167.249.147.41:8080/issweb>, menu
consultas e informe os dados desta NFS-e.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 13.702.353/0001-85 RG-Inscrição Estadual 477 Inscrição Municipal 000485 Cadastro Nome/Razão Social AUTO PECAS.COM LTDA
Logradouro RUA RUA GENESIO CARVALHO, 11 Complemento Bairro CENTRO
CEP 65750-000 Cidade ESPERANTINOPOLIS-MA Telefone E-mail

COMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento 01.611.400/0001-04 RG-Inscrição Estadual Inscrição Municipal Nome Razão Social MUNICIPIO DE BOM LUGAR
Logradouro Rua Manuel Severo, SN Complemento Bairro Centro
CEP/Cod.Postal 65704-000 Cidade/País BOM LUGAR - MA Cod. IBGE 2102077 Telefone E-mail

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
3,00	UN	SERVIÇOS MECÂNICOS / Ambulância (Renault Ma aster-2020 (02 veículos)	142,00	R\$ 426,00
1,00	UN	SERVIÇOS MECÂNICOS / Amarok (01 veículos)	142,00	R\$ 142,00
1,00	UN	SERVIÇOS HIDRÁULICOS / Ambulância (Renault Master-2020 (02 veículos)	95,00	R\$ 95,00

Atesto

☐ Os materiais foram recebidos

☒ Os Serviços foram prestados

☒ As despesas foram realizadas

Em 10/04/2024

Marcos Antônio Ferreira Mota

Marcos Antônio Ferreira Mota
Matrícula nº 2235-2

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003: 14.01 Aliquota 5,00% Atividade Município 0000140000001 Código CNAE 4520001 Construção Civil

Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, m...
Valor Total dos Serviços R\$ 663,00 Desconto Incondicionado R\$ 0,00 Deduções Base Cálculo R\$ 0,00 Base de Cálculo R\$ 663,00 Total do ISS R\$ 33,15 ISS Retido 2 - Não Desconto Condicionado R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS COFINS INSS IRRF CSLL Outras Retenções
R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 663,00

Val. Aprox. Tributos

Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE AUTO PECAS.COM LTDA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 86 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO ZGQ2LXAG7.

Data

CPF/RG

Assinatura



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única da Comarca de Esperantinópolis

CERTJUDONE-VNEP - 102024
Código de validação: D123D0C4E2

Número da guia: 24052901001717029.

**MAURÍCIO MOURA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIAL
DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE
ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO.**

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

U S A N D O da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes a Vara Falência e Recuperação Judicial, dos últimos 10 (dez) anos, perante o Sistema *PJE* (Processo Judicial Eletrônico), constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA ou RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em desfavor **AUTO PEÇAS.COM LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.702.353/0001-85, *pessoa jurídica de direito privado com endereço na Rua Genésio Carvalho, nº 11, Centro, Esperantinópolis/MA.*

CERTIFICO finalmente que, esta Secretaria é a única existente nesta Comarca de Esperantinópolis.

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão, nesta cidade de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, aos dezesseis (16) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024). Eu, Maurício Moura Silva, Secretário Judicial, digitei e assinei.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
b) A validade desta certidão é de (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ, a partir da data de sua emissão.



CERTJUDONE-VNEP - 102024 / Código: D123D0C4E2
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS

DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO

RUA GETULIO VARGAS, Nº 435 - CENTRO

CNPJ: 06376669000169



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E DÍVIDA ATIVA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema deste Setor Tributário e na forma do disposto do capítulo III, do Código Tributário Municipal lei nº 533/2017, bem como prescreve o §1º da mesma lei, e como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos relativo aos impostos (IPTU, TSU, TLF, ISS, FÓRUNS, LAUDÉMIOS etc.), em nome do sujeito passivo acima identificado, para fins de fazer provas junto às Repartições Públicas, Federais, Autarquias e Bancos.

ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Cadastro: 000350 Inscrição Municipal: 477
Contribuinte: AUTO PECAS.COM LTDA CPF/CNPJ: 13702353000185
Nome Fantasia: AUTOPECAS.COM
Endereço: RUA RUA GENESIO CARVALHO, 11 Complemento:
Bairro: CENTRO CEP: 65750000
Cidade: ESPERANTINOPOLIS - MA
Inscrição Est.: Data de Abertura: 25/05/2011 Data de Encerramento: 0
Atividade: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos

Atividade(s) CNAE

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
Serviços de borracharia para veículos automotores
Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
Comércio varejista de lubrificantes
Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
Locação de automóveis sem condutor

gouv

Documento assinado digitalmente
MARCOS AURELIO SILVA FIGUEREDO
Data: 09/04/2024 08:31:25 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Emissão: 09/04/2024 08:27:12

Validade: 08/07/2024

Usuário: MARCOS1

Número/Controle da Certidão: A28AC62F7E8BB63B

Marcos Aurélio S. Figueiredo
Chefe do Departamento da Administração Tributária
Potência 027/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AUTO PECAS.COM LTDA
CNPJ: 13.702.353/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:37:23 do dia 05/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/06/2024.

Código de controle da certidão: **0269.702F.9567.17FE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.702.353/0001-85
Razão Social: JOSE RIBEIRO FILHO
Endereço: RUA RUA 03 DE AGOSTO 428 / CENTRO / ESPERANTINOPOLIS / MA / 65750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/04/2024 a 01/05/2024

Certificação Número: 2024040207463843030140

Informação obtida em 09/04/2024 14:52:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO PECAS.COM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.702.353/0001-85

Certidão nº: 24671315/2024

Expedição: 09/04/2024, às 14:54:37

Validade: 06/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO PECAS.COM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.702.353/0001-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 026029/24

Data da

09/04/2024 14:57:28

Inscrição Estadual: 123588073

CPF/CNPJ: 13702353000185

Razão Social: AUTO PECAS COM LTDA

Endereço: RUA GENESIO CARVALHO, 11 CEP: 65750000 - CENTRO

Telefone: (99)00000000

Município: ESPERANTINOPOLIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 07/08/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/04/2024 14:57:28



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 052174/24

Data da

08/02/2024 15:32:10

Inscrição Estadual: 123588073

CPF/CNPJ: 13702353000185

Razão Social: AUTO PECAS COM LTDA

Endereço: RUA GENESIO CARVALHO, 11 CEP: 65750000 - CENTRO

Telefone: (99)00000000

Município: ESPERANTINOPOLIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/06/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 12/02/2024 10:17:39



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Parecer Nº 10040009/2024

Ilmo. Sr.
Auterli Araújo Silva
Sec. Mun. De Finanças
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento.
Objeto	Fornecimento de peças para veículos automotores.
Credor	AUTO PEÇAS.COM LTDA
Valor R\$	663,00
Processo nº	10040009/2024

Senhor Secretário,

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar nº 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais nº 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de Nº 86 conforme segue em anexo neste parecer:

I-DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento de fornecimento de peças para veículos automotores. para atender a demanda das secretarias e fundos desta Prefeitura Municipal, conforme especificação em anexo, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;

Email: controladoriapmb@gmail.com - site: bomlugar.ma.gov.com
Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Termo de recebimento definitivo e provisório;
- ✓ Nota Fiscal;
- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Validação do DANFE;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epígrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 10 de abril de 2024


Cristiane Araújo de Sousa
Controladora Geral
CPF Nº. 609.928.413-30
PORT. 034/2021



CUIDANDO DA GENTE

ORDEM DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 04. Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento
CLASSIFICAÇÃO 10 122 0003 2.009 Man. e Func. das Ativ. da Sec. de Saúde
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SUBELEMENTO 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ
FONTE DE RECURSO..... 1500100200 Receita de imposto e transf. - Saúde

DADOS DO EMPENHO		
NOTA DE EMPENHO Nº 04010022	VALOR DO EMPENHO.. R\$ 15.081,00	TIPO DE LICITAÇÃO. licitação - Pregão
DATA DO EMPENHO... 04/01/2024	MODALIDADE..... global	Nº DA LICITAÇÃO... 004-2023-PE
SALDO ANTERIOR.... R\$ 14.087,00	VALOR PAGO..... R\$ 663,00	SALDO DO EMPENHO.. R\$ 13.424,00

LIQUIDAÇÃO		
DATA	NOTA DE LIQUIDAÇÃO	VALOR DA NF
10/04/2024	10040009	663,00
		PAGAMENTO ATUAL
		663,00
		NOTA FISCAL
		serviço nº 86 série E de 10/04/2024

Atestamos o recebimento
dos produtos / serviços


MARCOS ANTÔNIO FERREIRA MOTA
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância
constante na presente nota


VAIQUE MACHADO SANTOS
SEC. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 10040005, de 10/04/2024

BANCO/FONTE
BB.....13.999-8 (FUS)

CHEQ/REF

VALOR
663,00


AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITACÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 663,00 (Seiscentos e Sessenta e Três Reais,) referente a Prestação de serviços de manutenção de veículos, para atender a demanda da secretaria de Saúde deste município de Bom Lugar/MA, conforme Contrato nº040101004/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº004/2023. (PGTO REF. A NOTA FISCAL Nº86)

Bom Lugar, 10 de Abril de 2024

Assinatura
Credor.... AUTO PECAS.COM LTDA
Endereço.. R GENESIO CARVALHO, Nº 11,,CENTRO-Esperantinópolis-MA
C.N.P.J... 13.702.353/0001-85



G3311018085791901
10/04/2024 18:35:38

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PM BOM LUGAR FUS
Agência	528-2
Conta corrente	13999-8

Creditado

Nome	AUTOPECAS COM EIRELI
Agência	2468-6
Conta corrente	74256-2
Valor	663,00
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JE664331AUTERLI ARAUJO SILVA	10/04/2024 18:35:01
	JF237445TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO	10/04/2024 18:35:38

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JF237445 TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO.



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 08050017

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Exercício de 2024

DATA: 08/05/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 04010022 VALOR..... R\$ 15.081,00
DATA DO EMPENHO... 04/01/2024 MODALIDADE.. global

Credor.... AUTO PECAS.COM LTDA
Endereço.. R GENESIO CARVALHO, Nº 11,,CENTRO-Esperantinópolis-MA
C.N.P.J... 13.702.353/0001-85

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 04. Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento
FUNC.PROGRAMÁTICA 10 122 0003 2.009 Man. e Func. das Ativ. da Sec. de Saúde
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SUBELEMENTO..... 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ
FONTE DE RECURSO..... 1500100200 Receita de imposto e transf. - Saúde

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
3,0000	HORA	SERVIÇOS MECÂNICOS / Ambulância (Renault Master-2020 (02 veículos)	142,00	426,00
3,0000	HORA	SERVIÇOS MECÂNICOS / Hilux (01 veículos)	142,00	426,00
2,0000	HORA	SERVIÇOS ELÉTRICOS / Ambulância (Renault Master-2020 (02 veículos)	142,00	284,00

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 1.136,00
Nota fiscal serviço 105 Série E
Chave de acesso
(estad./munic.): 12854MLJQXPEMKKV33XKJ5G9A2H0HG7R
HISTÓRICO.....:LIQUIDAÇÃO REF A NFS-e Nº105.

Bom Lugar, 08 de Maio de 2024.


MARCOS ANTÔNIO FERREIRA MOTA
LIQUIDANTE



TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO 003/2024

INTRODUÇÃO

O Termo de Recebimento Provisório declarará formalmente à Contratada que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação definidos no Modelo de Gestão do Contrato.

Referência: Artigo 73, Inciso I, alínea a, da Lei 8.666/93.

1 – IDENTIFICAÇÃO

Contrato nº	040101004/2024		
Contratada	AUTO PEÇAS.COM LTDA	CNPJ	13.702.353/0001-85
Nº da OS	202400512		
Data da emissão	06/05/2024		
Nota Fiscal Nº	105		
Data da emissão	08/05/2024		

2 – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/BENS E VOLUMES DE EXECUÇÃO

OBJETO

Prestação de serviços de manutenção de veículos.

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1	SERVIÇOS MECÂNICOS / Ambulância (Renault Ma aster-2020 (02 veículos)		3,0000	142,000	426,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS / Hilux (01 veículos)		3,0000	142,000	426,00
3	SERVIÇOS ELÉTRICOS / Ambulância (Renault Ma aster-2020 (02 veículos)		2,0000	142,000	284,00

TOTAL.:1.136,00

3 – RECEBIMENTO

Por este instrumento, atestamos, para fins de cumprimento do disposto no art. 73, inciso I,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



alínea “a”, da Lei 8.666/93, que a prestação de serviços de manutenção de veículos, correspondentes à OS/ 202400512 acima identificada, conforme definido no Modelo de Execução do contrato supracitado, foram recebidos provisoriamente na presente data e serão objetos de avaliação por parte da **CONTRATANTE** quanto à adequação da entrega às condições contratuais, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Modelo de Gestão do contrato.

Ressaltamos que o recebimento definitivo destes serviços ocorrerá após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e do Contrato acima identificado que ensejem correções por parte da **CONTRATADA**.

MARCOS ANTONIO FERREIRA MOTA
Matrícula nº 2235-2

Bom Lugar, 08 de maio de 2024

Estado do Maranhão
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
RUA MANOEL SEVERO, S/N, CENTRO
01.611.400/0001-04

ORDEN DE FORNECIMENTO Nº 202400512

À
AUTO PECAS.COM LTDA
R GENESIO CARVALHO, Nº 11,
CENTRO - Esperantinópolis/MA

Assunto: Prestação de serviços de manutenção de veículos, para atender a demanda da secretaria de Saúde deste município de Bom Lugar/MA.

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº 004-2023-PE - Contrato nº 040101004/2024

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 10/04/2023, empenho nº 4010022, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1 SERVIÇOS MECÂNICOS / Ambulância (Renault Ma aster-2020 (02 veículos)		3,0000	142,000	426,00
2 SERVIÇOS MECÂNICOS / Hilux (01 veículos)		3,0000	142,000	426,00
3 SERVIÇOS ELÉTRICOS / Ambulância (Renault Ma aster-2020 (02 veículos)		2,0000	142,000	284,00
			TOTAL.:	1.136,00

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Pregão nº 004-2023-PE), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, situada na RUA MANOEL SEVERO, S/N, CENTRO, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.611.400/0001-04.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na Lei nº 8.666/1993 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 06 de Maio de 2024


VAIQUE MACHADO SANTOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
C.N.P.J. (MF). 01.611.400/0001-04

Ciente e de acordo em ____/____/____.

AUTO PECAS.COM LTDA
C.N.P.J(MF) 13.702.353/0001-85



PM DE ESPERANTINOPOLIS
DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e
105
Código de Verificação de Autenticidade
ZAUMJIY6
Data e Hora de Emissão da NFS-e
08/05/2024 às 15:15:22
Chave de Acesso
12854MLJQXPEMKV33XKJ5G9A2H0HG7R

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS ESPERANTINOPOLIS-MA	Local da Prestação ESPERANTINOPOLIS - MA
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS 08/05/2024
Optante Simples Nacional 1 - Sim	Incentivo Fiscal 2 - Não	Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento	Tipo ISS

Para certificação da autenticidade acesse
<http://167.249.147.41:8080/issweb>, menu
consultas e informe os dados desta NFS-e.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 13.702.353/0001-85	RG/Inscrição Estadual 477	Inscrição Municipal 000485	Cadastro 000485	Nome/Razão Social AUTO PECAS.COM LTDA
Logradouro RUA RUA GENESIO CARVALHO, 11	Complemento	Bairro CENTRO	CEP 65750-000	Cidade ESPERANTINOPOLIS-MA
Telefone	E-mail			

COMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento 01.611.400/0001-04	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social MUNICIPIO DE BOM LUGAR
Logradouro Rua Manuel Severo, SN	Complemento	Bairro Centro	CEP/Cod.Postal 65704-000
Cidade/País BOM LUGAR - MA	Cod. IBGE 2102077	Telefone	E-mail

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
3,00	UN	SERVIÇOS MECÂNICOS / Ambulância (Renault Ma aster-2020 (02 veículos)	142,00	R\$ 426,00
3,00	UN	SERVIÇOS MECÂNICOS / Hílux (01 veículos)	142,00	R\$ 426,00
2,00	UN	SERVIÇOS ELÉTRICOS / Ambulância (Renault Ma aster-2020 (02 veículos)	142,00	R\$ 284,00

Atesto

☐ Os materiais foram recebidos

☒ Os Serviços foram prestados

☒ As despesas foram realizadas

Em **08/05/2024**

Marcos Antônio Ferreira Mota
Matricula nº 2235-2

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003: 14.01	Aliquota 5,00%	Atividade Município 0000140000001	Código CNAE 4520001	Código da Obra	Código ART
Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, m...					
Valor Total dos Serviços R\$ 1.136,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 1.136,00	Total do ISS R\$ 56,80	ISS Retido 2 - Não
					Desconto Condicionado R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00
------------------------	---------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------------------

Valor Líquido da NFS-e: **R\$ 1.136,00**

Val. Aprox. Tributos

Informações ComplementaresRECEB(EMOS) DE **AUTO PECAS.COM LTDA** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **105** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **ZAUMJIY6**.

Data

CPF/RG

Assinatura



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única da Comarca de Esperantinópolis

CERTJUDONE-VNEP - 182024
Código de validação: 213DE69AE6

Número da guia: 24052901001768703.

**MAURÍCIO MOURA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIAL
DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE
ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, U
S A N D O da faculdade que me confere a Lei.**

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes a Falência e Recuperação Judicial, dos últimos 10 (dez) anos, perante o Sistema PJE (Processo Judicial Eletrônico), constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA ou RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em face de **AUTOPEÇAS.COM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ sob o nº 13.702.353/0001-85, localizada na Rua Genésio Carvalho, nº 11, Centro, Esperantinópolis/MA.

CERTIFICO finalmente que, esta Secretaria é a única existente nesta Comarca de Esperantinópolis.

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão, nesta cidade de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, aos dezesseis (16) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024). Eu, Maurício Moura Silva, Secretário Judicial, digitei e assinei.

Observações:

- Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- A validade desta certidão é de (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ, a partir da data de sua emissão.



CERTJUDONE-VNEP - 182024 / Código: 213DE69AE6
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS

DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO

RUA GETULIO VARGAS, Nº 435 - CENTRO

CNPJ: 06376669000169

ESPERANTINOPOLIS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E DÍVIDA ATIVA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema deste Setor Tributário e na forma do disposto do capítulo III, do Código Tributário Municipal Lei nº 533/2017, bem como prescreve o §1º da mesma lei, e como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos relativo aos impostos (IPTU, TSU, TLF, ISS, FÓRUNS, LAUDÉMIOS etc.), em nome do sujeito passivo acima identificado, para fins de fazer provas junto às Repartições Públicas Federais, Autarquias e Bancos.

ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser adurados.

Cadastro:	000350	Inscrição Municipal:	477
Contribuinte:	AUTO PECAS.COM LTDA	CPF/CNPJ:	13702353000185
Nome Fantasia:	AUTOPECAS.COM		
Endereço:	RUA RUA GENESIO CARVALHO, 11	Complam:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	65750000
Cidade:	ESPERANTINOPOLIS - MA		
Inscrição Est.:		Data de Abertura:	25/05/2011
		Data de Encerramento:	0
Atividade:	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos		

Atividade(s) CNAE

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
Serviços de borracharia para veículos automotores
Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
Comércio varejista de lubrificantes
Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
Locação de automóveis sem condutor

gov.br

Documento assinado digitalmente
MARCOS AURELIO SILVA FIGUEROA
Data: 09/04/2024 08:31:25 0500
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Emissão: 09/04/2024 08:27:12

Validade: 08/07/2024

Usuário: MARCOS1

Número/Controle da Certidão: A28AC62F7E6BB63B

Marcos Aurélio S. Figueiredo
Chefe do Departamento da Administração Tributária
Potaria 027/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AUTO PECAS.COM LTDA
CNPJ: 13.702.353/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:37:23 do dia 05/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/06/2024.

Código de controle da certidão: **0269.702F.9567.17FE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 13.702.353/0001-85
Razão
Social: JOSE RIBEIRO FILHO
Endereço: RUA RUA 03 DE AGOSTO 428 / CENTRO / ESPERANTINOPOLIS / MA /
65750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

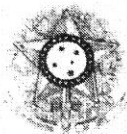
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2024 a 20/05/2024

Certificação Número: 2024042101234121849899

Informação obtida em 02/05/2024 10:26:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO PECAS.COM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.702.353/0001-85

Certidão nº: 24671315/2024

Expedição: 09/04/2024, às 14:54:37

Validade: 06/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO PECAS.COM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.702.353/0001-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 026029/24

Data da

09/04/2024 14:57:28

Inscrição Estadual: 123588073

CPF/CNPJ: 13702353000185

Razão Social: AUTO PECAS COM LTDA

Endereço: RUA GENESIO CARVALHO, 11 CEP: 65750000 - CENTRO

Telefone: (99)00000000

Município: ESPERANTINOPOLIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 07/08/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/04/2024 14:57:28



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 052174/24

Data da

08/02/2024 15:32:10

Inscrição Estadual: 123588073

CPF/CNPJ: 13702353000185

Razão Social: AUTO PECAS COM LTDA

Endereço: RUA GENESIO CARVALHO, 11 CEP: 65750000 - CENTRO

Telefone: (99)00000000

Município: ESPERANTINOPOLIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/06/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 12/02/2024 10:17:39



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Parecer Nº 08050017/2024

Ilmo. Sr.
Auterli Araújo Silva
Sec. Mun. De Finanças
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento.
Objeto	Fornecimento de peças para veículos automotores.
Credor	AUTO PEÇAS.COM LTDA
Valor R\$	1.136,00
Processo nº	08050017/2024

Senhor Secretário,

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar nº 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais nº 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de Nº 105 conforme segue em anexo neste parecer:

I-DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento de fornecimento de peças para veículos automotores. para atender a demanda das secretarias e fundos desta Prefeitura Municipal, conforme especificação em anexo, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;

Email: controladoriapmb@gmail.com - site: bomlugar.ma.gov.com
Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Termo de recebimento definitivo e provisório;
- ✓ Nota Fiscal;
- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Validação do DANFE;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 08 de maio de 2024


Cristiane Araújo de Sousa
Controladora Geral
CPF Nº. 609.928.413-30
PORT. 034/2021



CUIDANDO DA GENTE

ORDEM DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

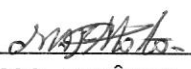
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 04. Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento
CLASSIFICAÇÃO 10 122 0003 2.009 Man. e Func. das Ativ. da Sec. de Saúde
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SUBELEMENTO 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ
FONTE DE RECURSO..... 1500100200 Receita de imposto e transf. - Saúde

DADOS DO EMPENHO		
NOTA DE EMPENHO Nº 04010022	VALOR DO EMPENHO.. R\$ 15.081,00	TIPO DE LICITAÇÃO. Licitação - Pregão
DATA DO EMPENHO... 04/01/2024	MODALIDADE..... global	Nº DA LICITAÇÃO... 004-2023-PE
SALDO ANTERIOR... R\$ 13.424,00	VALOR PAGO..... R\$ 1.136,00	SALDO DO EMPENHO.. R\$ 12.288,00

LIQUIDAÇÃO		
DATA 08/05/2024	NOTA DE LIQUIDAÇÃO 08050017	VALOR DA NF 1.136,00
	PAGAMENTO ATUAL 1.136,00	NOTA FISCAL serviço nº 105 série E de 08/05/2024

Atestamos o recebimento
dos produtos / serviços


MARCOS ANTÔNIO FERREIRA MOTA
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância
constante na presente nota


VAIQUE MACHADO SANTOS
SEC. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 10050011, de 10/05/2024

BANCO/FONTE
BB.....13.999-8 (FUS)

CHEQ/REF VALOR
1.136,00


AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITAÇÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 1.136,00 (um Mil, Cento e Trinta e Seis Reais), referente a Prestação de serviços de manutenção de veículos, para atender a demanda da secretaria de Saúde deste município de Bom Lugar/MA, conforme Contrato nº040101004/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº004/2023. (PGTO REFERENTE A QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL Nº105.)

Bom Lugar, 10 de Maio de 2024

Assinatura
Credor.... AUTO PECAS.COM LTDA
Endereço.. R GENESIO CARVALHO, Nº 11,,CENTRO-Esperantinópolis-MA
C.N.P.J... 13.702.353/0001-85



G3341011139825661
10/05/2024 11:18:17

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PM BOM LUGAR FUS
Agência	528-2
Conta corrente	13999-8

Creditado

Nome	AUTOPECAS COM EIRELI
Agência	2468-6
Conta corrente	74256-2
Valor	1.136,00
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JE664331AUTERLI ARAUJO SILVA	10/05/2024 11:17:35
	JF237445TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO	10/05/2024 11:18:17

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JF237445 TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO.



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 06060005

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Exercício de 2024

DATA: 06/06/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 04010022 VALOR..... R\$ 15.081,00
DATA DO EMPENHO... 04/01/2024 MODALIDADE.. global

Credor.... AUTO PECAS.COM LTDA
Endereço.. R GENESIO CARVALHO, Nº 11,,CENTRO-Esperantinópolis-MA
C.N.P.J... 13.702.353/0001-85

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 04. Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento
FUNC.PROGRAMÁTICA 10 122 0003 2.009 Man. e Func. das Ativ. da Sec. de Saúde
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SUBELEMENTO..... 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ
FONTE DE RECURSO..... 1500100200 Receita de imposto e transf. - Saúde

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
4,0000	HORA	SERVIÇOS MECÂNICOS / Ambulância (Renault Master-2020 (02 veículos)	142,00	568,00
2,0000	HORA	SERVIÇOS MECÂNICOS / Classic Chevrolet 1.0 (02 veículos)	142,00	284,00
2,0000	HORA	SERVIÇOS MECÂNICOS / Pick-up Estrada -2018 (01 veículos)	142,00	284,00
3,0000	HORA	SERVIÇOS MECÂNICOS / Hilux (01 veículos)	142,00	426,00
2,0000	HORA	SERVIÇOS MECÂNICOS / Amarok (01 veículos)	142,00	284,00
2,0000	HORA	SERVIÇOS ELÉTRICOS / Ambulância (Renault Master-2020 (02 veículos)	142,00	284,00

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 2.130,00
Nota fiscal serviço 111 Série E
Chave de acesso
(estad./munic.): 1303376EG50I8UXGIZ39J66M6CXUD1NJ
HISTÓRICO.....LIQUIDAÇÃO REF A NFS-e Nº111.

Bom Lugar, 06 de Junho de 2024.


MARCOS ANTÔNIO FERREIRA MOTA
LIQUIDANTE



TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO 004/2024

INTRODUÇÃO

O Termo de Recebimento Provisório declarará formalmente à Contratada que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação definidos no Modelo de Gestão do Contrato.

Referência: Artigo 73, Inciso I, alínea a, da Lei 8.666/93.

1 – IDENTIFICAÇÃO

Contrato nº	040101004/2024		
Contratada	AUTO PEÇAS.COM LTDA	CNPJ	13.702.353/0001-85
Nº da OS	202400604		
Data da emissão	05/06/2024		
Nota Fiscal Nº	111		
Data da emissão	06/06/2024		

2 – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/BENS E VOLUMES DE EXECUÇÃO

OBJETO

Prestação de serviços de manutenção de veículos.

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1	SERVIÇOS MECÂNICOS / Ambulância (Renault Ma aster-2020 (02 veículos)		4,0000	142,000	568,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS / Classic Chevrolet 1.0 (02 veículos)		2,0000	142,000	284,00
3	SERVIÇOS MECÂNICOS / Pick-up Estrada -2018 (01 veículos)		2,0000	142,000	284,00
4	SERVIÇOS MECÂNICOS / Hilux (01 veículos)		3,0000	142,000	426,00
5	SERVIÇOS MECÂNICOS / Amarok (01 veículos)		2,0000	142,000	284,00
6	SERVIÇOS ELÉTRICOS / Ambulância (Renault Ma aster-2020 (02 veículos)		2,0000	142,000	284,00

TOTAL.: 2.130,00



3 – RECEBIMENTO

Por este instrumento, atestamos, para fins de cumprimento do disposto no art. 73, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/93, que a prestação de serviços de manutenção de veículos, correspondentes à OS/ 202400604 acima identificada, conforme definido no Modelo de Execução do contrato supracitado, foram recebidos provisoriamente na presente data e serão objetos de avaliação por parte da **CONTRATANTE** quanto à adequação da entrega às condições contratuais, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Modelo de Gestão do contrato.

Ressaltamos que o recebimento definitivo destes serviços ocorrerá após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e do Contrato acima identificado que ensejem correções por parte da **CONTRATADA**.



MARCOS ANTONIO FERREIRA MOTA
Matrícula nº 2235-2

Bom Lugar, 06 de junho de 2024



Estado do Maranhão
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
RUA MANOEL SEVERO, S/N, CENTRO
01.611.400/0001-04

ORDEN DE FORNECIMENTO Nº 202400604

À
AUTO PECAS.COM LTDA
R GENESIO CARVALHO, Nº 11,
CENTRO - Esperantinópolis/MA

Assunto: Prestação de serviços de manutenção de veículos, para atender a demanda da secretaria de Saúde deste município de Bom Lugar/MA.

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº 004-2023-PE - Contrato nº 040101004/2024

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 10/04/2023, empenho nº 4010022, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1 SERVIÇOS MECÂNICOS / Ambulância (Renault Ma aster-2020 (02 veículos)		4,0000	142,000	568,00
2 SERVIÇOS MECÂNICOS / Classic Chevrolet 1.0 (02 veículos)		2,0000	142,000	284,00
3 SERVIÇOS MECÂNICOS / Pick-up Estrada -2018 (01 veículos)		2,0000	142,000	284,00
4 SERVIÇOS MECÂNICOS / Hilux (01 veículos)		3,0000	142,000	426,00
5 SERVIÇOS MECÂNICOS / Amarok (01 veículos)		2,0000	142,000	284,00
6 SERVIÇOS ELÉTRICOS / Ambulância (Renault Ma aster-2020 (02 veículos)		2,0000	142,000	284,00
			TOTAL.:	2.130,00

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Pregão nº 004-2023-PE), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, situada na RUA MANOEL SEVERO, S/N, CENTRO, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.611.400/0001-04.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

FORMA DE PAGAMENTO

Pag.: 0001

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na lei nº 8.666/1993 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 05 de Junho de 2024

VAIQUE MACHADO SANTOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
C.N.P.J. (MF). 01.611.400/0001-04

Ciente e de acordo em ____/____/____.

AUTO PECAS.COM LTDA
C.N.P.J(MF) 13.702.353/0001-85



PM DE ESPERANTINOPOLIS
DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e
111

Código de Verificação de Autenticidade
835JC3CXF

Data e Hora de Emissão da NFS-e
06/06/2024 às 09:13:59

Chave de Acesso
 1303376EG5018UXGIZ39J66M6CXUD1NJ

Para certificação da autenticidade acesse
<http://167.249.147.41:8080/issweb>, menu
 consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS ESPERANTINOPOLIS-MA	Local da Prestação ESPERANTINOPOLIS - MA
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS 06/06/2024
Optante Simples Nacional 1 - Sim	Incentivo Fiscal 2 - Não	Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento	Tipo ISS

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 13.702.353/0001-85	RG/Inscrição Estadual 477	Inscrição Municipal 000485	Cadastro AUTO PECAS.COM LTDA	Nome/Razão Social
Logradouro RUA RUA GENESIO CARVALHO, 11	Complemento	Bairro CENTRO	Telefone	E-mail
CEP 65750-000	Cidade ESPERANTINOPOLIS-MA			

DOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento 01.611.400/0001-04	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social MUNICIPIO DE BOM LUGAR
Logradouro Rua Manuel Severo, SN	Complemento	Bairro Centro	
CEP/Cod.Postal 65704-000	Cidade/País BOM LUGAR - MA	Cod. IBGE 2102077	Telefone 2102077

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
4,00	UN	SERVIÇOS MECÂNICOS / Ambulância (Renault Ma aster-2020 (02 veículos)	142,00	R\$ 568,00
2,00	UN	SERVIÇOS MECÂNICOS / Classic Chevrolet 1.0 (02 veículos)	142,00	R\$ 284,00
2,00	UN	SERVIÇOS MECÂNICOS / Pick-up Estrada -2018 (01 veículos)	142,00	R\$ 284,00
3,00	UN	SERVIÇOS MECÂNICOS / Hilux (01 veículos)	142,00	R\$ 426,00
2,00	UN	SERVIÇOS MECÂNICOS / Amarok (01 veículos)	142,00	R\$ 284,00
2,00	UN	SERVIÇOS ELÉTRICOS / Ambulância (Renault Ma aster-2020 (02 veículos)	142,00	R\$ 284,00

Atesto

- ☐ Os materiais foram recebidos
- ☒ Os Serviços foram prestados
- ☒ As despesas foram realizadas

Em 06/06/2024

Marcos Antônio Ferreira Mota
 Marcos Antônio Ferreira Mota
 Matrícula nº 2235-2

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003: 14.01	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, m...	5,00%	0000140000001	4520001		

Construção Civil

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 2.130,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.130,00	R\$ 106,50	2 - Não	R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: **R\$ 2.130,00**

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE **AUTO PECAS.COM LTDA** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **111** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **835JC3CXF**.

Data

CPF/RG

Assinatura



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AUTO PECAS.COM LTDA
CNPJ: 13.702.353/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:55:41 do dia 06/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/12/2024.

Código de controle da certidão: **1AC4.2606.F8A3.4FF4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS

DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO

RUA GETULIO VARGAS, Nº 435 - CENTRO

CNPJ: 06376669000169



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E DÍVIDA ATIVA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema deste Setor Tributário e na forma do disposto do capítulo III, do Código Tributário Municipal lei nº 533/2017, bem como prescreve o §1º da mesma lei, e como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos relativo aos impostos (IPTU, TSU, TLF, ISS, FÓRUNS, LAUDÉMIOS etc.), em nome do sujeito passivo acima identificado, para fins de fazer provas junto às Repartições Públicas, Federais, Autarquias e Bancos.

ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser aburados.

Cadastro:	000350	Inscrição Municipal:	477
Contribuinte:	AUTO PECAS.COM LTDA	CPF/CNPJ:	13702353000185
Nome Fantasia:	AUTOPECAS.COM		
Endereço:	RUA RUA GENESIO CARVALHO, 11	Complem:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	65750000
Cidade:	ESPERANTINOPOLIS - MA		
Inscrição Est.:		Data de Abertura:	25/05/2011
		Data de Encerramento:	0
Atividade:	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos		

Atividade(s) CNAE

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
Serviços de bomacharia para veículos automotores
Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
Comércio varejista de lubrificantes
Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
Locação de automóveis sem condutor



Documento assinado digitalmente

MARCOS AURELIO SILVA FIGUEROA
Data: 09/04/2024 08:31:25 -0300
Verifique em <https://validar.dfd.gov.br>

Emissão: 09/04/2024 08:27:12

Validade: 08/07/2024

Usuário: MARCOS1

Número/Controle da Certidão: A29AC62F7E6BB63B

Marcos Aurélio S. Figueiredo
Chefe do Departamento da Administração Tributária
Potaria 027/2021

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 13.702.353/0001-85
Razão Social: JOSE RIBEIRO FILHO
Endereço: RUA RUA 03 DE AGOSTO 428 / CENTRO / ESPERANTINOPOLIS / MA / 65750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

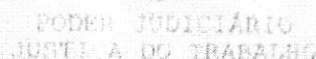
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/05/2024 a 27/06/2024

Certificação Número: 2024052905431828880752

Informação obtida em 03/06/2024 09:29:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Nome: AUTO PECAS.COM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.702.353/0001-85

Certidão nº: 24671315/2024

Expedição: 09/04/2024, às 14:54:37

Validade: 06/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO PECAS.COM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.702.353/0001-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 026029/24

Data da

09/04/2024 14:57:28

Inscrição Estadual: 123588073

CPF/CNPJ: 13702353000185

Razão Social: AUTO PECAS COM LTDA

Endereço: RUA GENESIO CARVALHO, 11 CEP: 65750000 - CENTRO

Telefone: (99)00000000

Município: ESPERANTINOPOLIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 07/08/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/04/2024 14:57:28



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 199075/24

Data da

03/06/2024 09:32:52

Inscrição Estadual: 123588073

CPF/CNPJ: 13702353000185

Razão Social: AUTO PECAS COM LTDA

Endereço: RUA GENESIO CARVALHO, 11 CEP: 65750000 - CENTRO

Telefone: (99)00000000

Município: ESPERANTINOPOLIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 01/10/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/06/2024 09:32:52



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Parecer Nº 06060005/2024

Ilmo. Sr.
Auterli Araújo Silva
Sec. Mun. De Finanças
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento.
Objeto	Fornecimento de peças para veículos automotores.
Credor	AUTO PEÇAS.COM LTDA
Valor R\$	2.130,00
Processo nº	06060005/2024

Senhor Secretário,

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar nº 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais nº 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de Nº 111 conforme segue em anexo neste parecer:

I-DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento de fornecimento de peças para veículos automotores. para atender a demanda das secretarias e fundos desta Prefeitura Municipal, conforme especificação em anexo, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;

Email: controladoriapmb@gmail.com - site: bomlugar.ma.gov.com
Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Termo de recebimento definitivo e provisório;
- ✓ Nota Fiscal;
- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Validação do DANFE;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

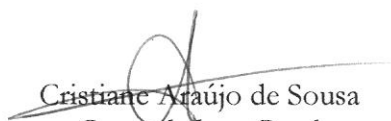
Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 06 de junho de 2024


Cristiane Araújo de Sousa
Controladora Geral
CPF Nº. 609.928.413-30
PORT. 034/2021



CUIDANDO DA GENTE

ORDEN DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

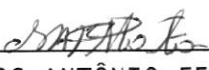
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 04. Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento
CLASSIFICAÇÃO 10 122 0003 2.009 Man. e Func. das Ativ. da Sec. de Saúde
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SUBELEMENTO 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ
FONTE DE RECURSO..... 1500100200 Receita de imposto e transf. - Saúde

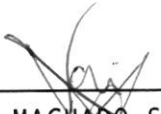
DADOS DO EMPENHO	
NOTA DE EMPENHO Nº 04010022	VALOR DO EMPENHO.. R\$ 15.081,00
DATA DO EMPENHO... 04/01/2024	MODALIDADE..... global
	TIPO DE LICITAÇÃO.. licitação - Pregão
	Nº DA LICITAÇÃO... 004-2023-PE
SALDO ANTERIOR... R\$ 12.288,00	VALOR PAGO..... R\$ 2.130,00
	SALDO DO EMPENHO.. R\$ 10.158,00

LIQUIDAÇÃO			
DATA	NOTA DE LIQUIDAÇÃO	VALOR DA NF	PAGAMENTO ATUAL
06/06/2024	06060005	2.130,00	2.130,00
			NOTA FISCAL
			serviço nº 111 série E de 06/06/2024

Atestamos o recebimento
dos produtos / serviços


MARCOS ANTÔNIO FERREIRA MOTA
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância
constante na presente nota


VAIQUE MACHADO SANTOS
SEC. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO

ORDEN DE PAGAMENTO Nº 10060006, de 10/06/2024

BANCO/FONTE
BB.....13.999-8 (FUS)

CHEQ/REF

VALOR
2.130,00


AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITACÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 2.130,00 (Dois Mil, Cento e Trinta Reais) referente a Prestação de serviços de manutenção de veículos, para atender a demanda da secretaria de Saúde deste município de Bom Lugar/MA, conforme Contrato nº040101004/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº004/2023. (PGTO REF. A NOTA FISCAL Nº 111.)

Bom Lugar, 10 de Junho de 2024

Assinatura
Credor.... AUTO PECAS.COM LTDA
Endereço.. R GENESIO CARVALHO, Nº 11,,CENTRO-Esperantinópolis-MA
C.N.P.J... 13.702.353/0001-85



G3381014379231561
10/06/2024 14:41:43

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PM BOM LUGAR FUS
Agência	528-2
Conta corrente	13999-8

Creditado

Nome	AUTOPECAS COM EIRELI
Agência	2468-6
Conta corrente	74256-2
Valor	2.130,00
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JE664331AUTERLI ARAUJO SILVA	10/06/2024 14:39:13
	JF237445TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO	10/06/2024 14:41:43

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JF237445 TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO.



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 10070013

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Exercício de 2024

DATA: 10/07/2024

E M P E N H O O R I G I N A L

NOTA DE EMPENHO... 04010022 VALOR..... R\$ 15.081,00
DATA DO EMPENHO... 04/01/2024 MODALIDADE.. global

Credor.... AUTO PECAS.COM LTDA
Endereço.. R GENESIO CARVALHO, Nº 11,,CENTRO-Esperantinópolis-MA
C.N.P.J... 13.702.353/0001-85

C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 04. Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento
FUNC.PROGRAMÁTICA 10 122 0003 2.009 Man. e Func. das Ativ. da Sec. de Saúde
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SUBELEMENTO..... 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ
FONTE DE RECURSO..... 1500100200 Receita de imposto e transf. - Saúde

D I S C R I M I N A Ç Ã O D E I T E N S

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
4,0000	HORA	SERVIÇOS MECÂNICOS / Ambulância (Renault Master-2020 (02 veículos)	142,00	568,00
2,0000	HORA	SERVIÇOS MECÂNICOS / Classic Chevrolet 1.0 (02 veículos)	142,00	284,00
2,0000	HORA	SERVIÇOS MECÂNICOS / Pick-up Estrada -2018 (01 veículos)	142,00	284,00
2,0000	HORA	SERVIÇOS MECÂNICOS / Hilux (01 veículos)	142,00	284,00
2,0000	HORA	SERVIÇOS MECÂNICOS / Amarok (01 veículos)	142,00	284,00
3,0000	HORA	SERVIÇOS HIDRÁULICOS / Ambulância (Renault Master-2020 (02 veículos)	95,00	285,00
1,0000	HORA	SERVIÇOS HIDRÁULICOS / Classic Chevrolet 1.0 (02 veículos)	95,00	95,00
1,0000	HORA	SERVIÇOS HIDRÁULICOS / Hilux (01 veículos)	95,00	95,00
1,0000	HORA	SERVIÇOS ELÉTRICOS / Ambulância (Renault Master-2020 (02 veículos)	142,00	142,00
1,0000	HORA	SERVIÇOS ELÉTRICOS / Classic Chevrolet 1.0 (02 veículos)	115,00	115,00
1,0000	HORA	SERVIÇOS ELÉTRICOS / Hilux (01 veículo)	142,00	142,00

D A D O S D A L I Q U I D A Ç Ã O

VALOR LIQUIDADO: 2.578,00
Nota fiscal serviço 121 Série E
Chave de acesso
(estad./munic.): 133905Y1RZX4ZTMWSIGHCGIO7OVQFEZS
HISTÓRICO.....LIQUIDAÇÃO REF A NFS-e Nº121.

Bom Lugar, 10 de Julho de 2024.


MARCOS ANTÔNIO FERREIRA MOTA
LIQUIDANTE

Estado do Maranhão
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
RUA MANOEL SEVERO, S/N, CENTRO
01.611.400/0001-04

ORDEN DE FORNECIMENTO Nº 202400748

À
AUTO PECAS.COM LTDA
R GENESIO CARVALHO, Nº 11,
CENTRO - Esperantinópolis/MA

Assunto: Prestação de serviços de manutenção de veículos, para atender a demanda da secretaria de Saúde deste município de Bom Lugar/MA.

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº 004-2023-PE - Contrato nº 040101004/2024

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 10/04/2023, empenho nº 4010022, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1	SERVIÇOS MECÂNICOS / Ambulância (Renault Ma aster-2020 (02 veículos)		4,0000	142,000	568,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS / Classic Chevrolet 1.0 (02 veículos)		2,0000	142,000	284,00
3	SERVIÇOS MECÂNICOS / Pick-up Estrada -2018 (01 veículos)		2,0000	142,000	284,00
4	SERVIÇOS MECÂNICOS / Hilux (01 veículos)		2,0000	142,000	284,00
5	SERVIÇOS MECÂNICOS / Amarok (01 veículos)		2,0000	142,000	284,00
6	SERVIÇOS HIDRÁULICOS / Ambulância (Renault Master-2020 (02 veículos)		3,0000	95,000	285,00
7	SERVIÇOS HIDRÁULICOS / Classic Chevrolet 1.0 0 (02 veículos)		1,0000	95,000	95,00
8	SERVIÇOS HIDRÁULICOS / Hilux (01 veículos)		1,0000	95,000	95,00
9	SERVIÇOS ELÉTRICOS / Ambulância (Renault Ma aster-2020 (02 veículos)		1,0000	142,000	142,00
10	SERVIÇOS ELÉTRICOS / Classic Chevrolet 1.0 (02 veículos)		1,0000	115,000	115,00
11	SERVIÇOS ELÉTRICOS / Hilux (01 veículo)		1,0000	142,000	142,00
				TOTAL.:	2.578,00

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Pregão nº 004-2023-PE), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, situada na RUA MANOEL SEVERO, S/N,
Pag.: 0001

CENTRO, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.611.400/0001-04.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos. inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, a critério do contratado, ficando sob suas expensas.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na Lei nº 8.666/1993 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 04 de Julho de 2024

VAIQUE MACHADO SANTOS
SECRETARIO DE SAUDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO
C.N.P.J. (MF). 01.611.400/0001-04

Ciente e de acordo em ____/____/____.

AUTO PECAS.COM LTDA
C.N.P.J(MF) 13.702.353/0001-85



PM DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e
121
Código de Verificação de Autenticidade
HIB6DRCR3
Data e Hora de Emissão da NFS-e
10/07/2024 às 14:52:31
Chave de Acesso
133905Y1RZX4ZTMWSIGHCGIO7OVQFEZS

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível Número do Processo Município de Incidência do ISS ESPERANTINÓPOLIS-MA Local da Prestação ESPERANTINÓPOLIS - MA

Numero do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação		10/07/2024
1 - Sim	2 - Não	Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	03 - Sobre Faturamento	

Para certificação da autenticidade acesse
<http://167.249.147.41:8080/issweb>, menu
consultas e informe os dados desta NFS-e.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
13.702.353/0001-85	477	000485		AUTO PECAS.COM LTDA
Logradouro		Complemento		Bairro
RUA RUA GENESIO CARVALHO, 11				CENTRO
CEP	Cidade	Telefone		E-mail
65750-000	ESPERANTINÓPOLIS-MA			

DOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
01.611.400/0001-04			MUNICIPIO DE BOM LUGAR
Logradouro		Complemento	Bairro
Rua Manuel Severo, SN			Centro
CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Cod. IBGE	Telefone
65704-000	BOM LUGAR - MA	2102077	

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
4,00	UN	SERVIÇOS MECÂNICOS / Ambulância (Renault Ma aster-2020 (02 veículos)	142,00	R\$ 568,00
2,00	UN	SERVIÇOS MECÂNICOS / Classic Chevrolet 1.0 (02 veículos)	142,00	R\$ 284,00
2,00	UN	SERVIÇOS MECÂNICOS / Pick-up Estrada -2018 (01 veículos)	142,00	R\$ 284,00
2,00	UN	SERVIÇOS MECÂNICOS / Hilux (01 veículos)	142,00	R\$ 284,00
2,00	UN	SERVIÇOS MECÂNICOS / Amarok (01 veículos)	142,00	R\$ 284,00
3,00	UN	SERVIÇOS HIDRÁULICOS / Ambulância (Renault Master-2020 (02 veículos)	95,00	R\$ 285,00
1,00	UN	SERVIÇOS HIDRÁULICOS / Classic Chevrolet 1.0 0 (02 veículos)	95,00	R\$ 95,00
1,00	UN	SERVIÇOS HIDRÁULICOS / Hilux (01 veículos)	95,00	R\$ 95,00
00	UN	SERVIÇOS ELÉTRICOS / Ambulância (Renault Ma aster-2020 (02 veículos)	142,00	R\$ 142,00
1,00	UN	SERVIÇOS ELÉTRICOS / Classic Chevrolet 1.0 (02 veículos)	115,00	R\$ 115,00
1,00	UN	SERVIÇOS ELÉTRICOS / Hilux (01 veículo)	142,00	R\$ 142,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003: 14.01	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, m...	5,00%	0000140000001	4520001		
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido
R\$ 2.578,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.578,00	R\$ 128,90	2 - Não

Construção Civil

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 2.578,00

Informações Complementares

Atesto Val. Aprox. Tributos

☐ Os materiais foram recebidos

☒ Os Serviços foram prestados

☒ As despesas foram realizadas

Em 10/07/2024

Assinado por Marcos Antônio Pereira Mota

Assinatura Matrícula nº 2235-2

RECEBI(EMOS) DE AUTO PECAS.COM LTDA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 121 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO HIB6DRCR3

Data

CPF/RG



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS

DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO

RUA GETULIO VARGAS, Nº 435 - CENTRO

CNPJ: 0637669000169

ESPERANTINÓPOLIS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E DÍVIDA ATIVA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema deste Setor Tributário e na forma do disposto do capítulo III, do Código Tributário Municipal lei nº 533/2017, bem como prescreve o §1º da mesma lei, e como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos relativo aos impostos (IPTU, TSU, TLF, ISS, FÓRUMS, LAUDÉMIOS etc.), em nome do sujeito passivo acima identificado, para fins de fazer provas junto às Repartições Públicas, Federais, Autarquias e Bancos.

ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser aduados.

Cadastro:	000350	Inscrição Municipal:	477
Contribuinte:	AUTO PECAS.COM LTDA	CPF/CNPJ:	13702353000185
Nome Fantasia:	AUTOPECAS.COM		
Endereço:	RUA RUA GENESIO CARVALHO, 11	Complam:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	65750000
Cidade:	ESPERANTINOPOLIS - MA		
Inscrição Est.:		Data de Abertura:	25/05/2011
		Data de Encerramento:	0
Atividade:	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos		

Atividade(s) CNAE

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
Serviços de borracharia para veículos automotores
Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
Comércio varejista de lubrificantes
Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
Locação de automóveis sem condutor

gov.br

Documento assinado digitalmente
MARCOS AURELIO SILVA FIGUEREDO
Data: 01/07/2024 09:54:46-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Emissão:	01/07/2024 09:47:09	Validade:	29/09/2024	Usuário:	MARCOS1
Número/Controle da Certidão:	852E68BB8E03F0C7				

Marcos Aurélio S. Figueiredo
Chefe do Departamento da Administração Tributária
Potaria 027/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AUTO PECAS.COM LTDA
CNPJ: 13.702.353/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:11:38 do dia 03/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/11/2024.

Código de controle da certidão: **BE6B.9647.1932.461F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.702.353/0001-85
Razão Social: JOSE RIBEIRO FILHO
Endereço: RUA RUA 03 DE AGOSTO 428 / CENTRO / ESPERANTINOPOLIS / MA / 65750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

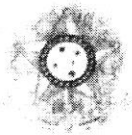
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/06/2024 a 16/07/2024

Certificação Número: 2024061707201828880793

Informação obtida em 28/06/2024 12:06:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO PECAS.COM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.702.353/0001-85

Certidão nº: 24671315/2024

Expedição: 09/04/2024, às 14:54:37

Validade: 06/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO PECAS.COM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.702.353/0001-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 026029/24

Data da

09/04/2024 14:57:28

Inscrição Estadual: 123588073

CPF/CNPJ: 13702353000185

Razão Social: AUTO PECAS COM LTDA

Endereço: RUA GENESIO CARVALHO, 11 CEP: 65750000 - CENTRO

Telefone: (99)00000000

Município: ESPERANTINOPOLIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 07/08/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/04/2024 14:57:28



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 199075/24

Data da

03/06/2024 09:32:52

Inscrição Estadual: 123588073

CPF/CNPJ: 13702353000185

Razão Social: AUTO PECAS COM LTDA

Endereço: RUA GENESIO CARVALHO, 11 CEP: 65750000 - CENTRO

Telefone: (99)00000000

Município: ESPERANTINOPOLIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 01/10/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/06/2024 09:32:52



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Parecer Nº 10070013/2024

Ilmo. Sr.
Auterli Araújo Silva
Sec. Mun. De Finanças
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento.
Objeto	Fornecimento de peças para veículos automotores.
Credor	AUTO PEÇAS.COM LTDA
Valor R\$	2.578,00
Processo nº	10070013/2024

Senhor Secretário,

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar nº 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais nº 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de Nº 121 conforme segue em anexo neste parecer:

I-DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento de fornecimento de peças para veículos automotores. para atender a demanda das secretarias e fundos desta Prefeitura Municipal, conforme especificação em anexo, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;

Email: controladoriapmb@gmail.com - site: bomlugar.ma.gov.com
Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Termo de recebimento definitivo e provisório;
- ✓ Nota Fiscal;
- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Validação do DANFE;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

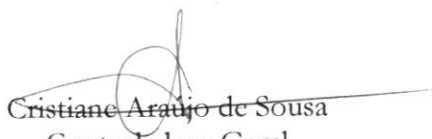
Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 10 de julho de 2024


Cristiane Araújo de Sousa
Controladora Geral
CPF Nº. 609.928.413-30
PORT. 034/2021



CUIDANDO DA GENTE

ORDEN DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 04. Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento
CLASSIFICAÇÃO 10 122 0003 2.009 Man. e Func. das Ativ. da Sec. de Saúde
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SUBELEMENTO 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ
FONTE DE RECURSO..... 1500100200 Receita de imposto e transf. - Saúde

DADOS DO EMPENHO	
NOTA DE EMPENHO Nº 04010022	VALOR DO EMPENHO.. R\$ 15.081,00
DATA DO EMPENHO... 04/01/2024	MODALIDADE..... global
	TIPO DE LICITAÇÃO.. licitação - Pregão
	Nº DA LICITAÇÃO... 004-2023-PE
SALDO ANTERIOR.... R\$ 10.158,00	VALOR PAGO..... R\$ 2.578,00
	SALDO DO EMPENHO.. R\$ 7.580,00

LIQUIDAÇÃO		
DATA	NOTA DE LIQUIDAÇÃO	VALOR DA NF
10/07/2024	10070013	2.578,00
		PAGAMENTO ATUAL
		2.578,00
		NOTA FISCAL
		serviço nº 121 série E de 10/07/2024

Atestamos o recebimento
dos produtos / serviços


MARCOS ANTÔNIO FERREIRA MOTA
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância
constante na presente nota


VAIQUE MACHADO SANTOS
SEC. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO

ORDEN DE PAGAMENTO Nº 12070014, de 12/07/2024

BANCO/FONTE	CHEQ/REF	VALOR
BB.....13.999-8 (FUS)		2.578,00


AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITACÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 2.578,00 (Dois Mil, Quinhentos e Setenta e Oito Reais) referente a Prestação de serviços de manutenção de veículos, para atender a demanda da secretaria de Saúde deste município de Bom Lugar/MA, conforme Contrato nº040101004/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº004/2023. (PGTO REFERENTE A QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº 121.)

Bom Lugar, 12 de Julho de 2024

Assinatura
Credor.... AUTO PECAS.COM LTDA
Endereço.. R GENESIO CARVALHO, Nº 11,,CENTRO-Esperantinópolis-MA
C.N.P.J... 13.702.353/0001-85



G336121321206076
12/07/2024 13:35:59

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PM BOM LUGAR FUS
Agência	528-2
Conta corrente	13999-8

Creditado

Nome	AUTOPECAS COM EIRELI
Agência	2468-6
Conta corrente	74256-2
Valor	2.578,00
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JE664331AUTERLI ARAUJO SILVA
	JF237445TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO

12/07/2024 13:35:59
12/07/2024 13:35:59

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JF237445 TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO.



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 09090048

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Exercício de 2024

DATA: 09/09/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 04010022
DATA DO EMPENHO... 04/01/2024

VALOR..... R\$ 15.081,00
MODALIDADE.. global

Credor.... AUTO PECAS.COM LTDA
Endereço.. R GENESIO CARVALHO, Nº 11,,CENTRO-Esperantinópolis-MA
C.N.P.J... 13.702.353/0001-85

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA... 02 04. Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento
FUNC.PROGRAMÁTICA 10 122 0003 2.009 Man. e Func. das Ativ. da Sec. de Saúde
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SUBELEMENTO..... 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ
FONTE DE RECURSO..... 1500100200 Receita de imposto e transf. - Saúde

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
3,0000	HORA	SERVIÇOS MECÂNICOS / Ambulância (Renault Master-2020 (02 veículos)	142,00	426,00
1,0000	HORA	SERVIÇOS MECÂNICOS / Classic Chevrolet 1.0 (02 veículos)	142,00	142,00
1,0000	HORA	SERVIÇOS MECÂNICOS / Pick-up Estrada -2018 (01 veículos)	142,00	142,00
1,0000	HORA	SERVIÇOS MECÂNICOS / Hilux (01 veículos)	142,00	142,00
1,0000	HORA	SERVIÇOS MECÂNICOS / Amarok (01 veículos)	142,00	142,00
2,0000	HORA	SERVIÇOS HIDRÁULICOS / Ambulância (Renault Master-2020 (02 veículos)	95,00	190,00
1,0000	HORA	SERVIÇOS HIDRÁULICOS / Classic Chevrolet 1.0 (02 veículos)	95,00	95,00
1,0000	HORA	SERVIÇOS HIDRÁULICOS / Pick-up Estrada -2018 (01 veículos)	95,00	95,00
1,0000	HORA	SERVIÇOS HIDRÁULICOS / Hilux (01 veículos)	95,00	95,00
1,0000	HORA	SERVIÇOS ELÉTRICOS / Ambulância (Renault Master-2020 (02 veículos)	142,00	142,00
1,0000	HORA	SERVIÇOS ELÉTRICOS / Pick-up Estrada -2018 (01 veículo)	115,00	115,00
1,0000	HORA	SERVIÇOS ELÉTRICOS / Hilux (01 veículo)	142,00	142,00
1,0000	HORA	SERVIÇOS ELÉTRICOS / Amarok (01 veículo)	142,00	142,00

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 2.010,00
Nota fiscal serviço 142 Série E
Chave de acesso
(estad./munic.): 138649GCPZN2EQELB029U46ZS5HEVJAH
HISTÓRICO.....:LIQUIDAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº142.

Bom Lugar, 09 de Setembro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA MOTA
LIQUIDANTE



TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO 006/2024

INTRODUÇÃO

O Termo de Recebimento Provisório declarará formalmente à Contratada que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação definidos no Modelo de Gestão do Contrato.

Referência: Artigo 73, Inciso I, alínea a, da Lei 8.666/93.

1 – IDENTIFICAÇÃO

Contrato nº	040101004/2024		
Contratada	AUTO PEÇAS.COM LTDA	CNPJ	13.702.353/0001-85
Nº da OS	202401009		
Data da emissão	02/09/2024		
Nota Fiscal Nº	142		
Data da emissão	09/09/2024		

2 – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/BENS E VOLUMES DE EXECUÇÃO

OBJETO

Prestação de serviços de manutenção de veículos.

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1	SERVIÇOS MECÂNICOS / Ambulância (Renault Master-2020 (02 veículos)		3,0000	142,000	426,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS / Classic Chevrolet 1.0 (02 veículos)		1,0000	142,000	142,00
3	SERVIÇOS MECÂNICOS / Pick-up Estrada -2018 (01 veículos)		1,0000	142,000	142,00
4	SERVIÇOS MECÂNICOS / Hilux (01 veículos)		1,0000	142,000	142,00
5	SERVIÇOS MECÂNICOS / Amarok (01 veículos)		1,0000	142,000	142,00
6	SERVIÇOS HIDRÁULICOS / Ambulância (Renault Master-2020 (02 veículos)		2,0000	95,000	190,00
7	SERVIÇOS HIDRÁULICOS / Classic Chevrolet 1.0 (02 veículos)		1,0000	95,000	95,00
8	SERVIÇOS HIDRÁULICOS / Pick-up Estrada -2018		1,0000	95,000	95,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



(01 veículos)

9 SERVIÇOS HIDRÁULICOS / Hilux (01 veículos) 1,0000 95,000 95,00

10 SERVIÇOS ELÉTRICOS / Ambulância (Renault Ma 1,0000 142,000 142,00

aster-2020 (02 veículos)

11 SERVIÇOS ELÉTRICOS / Pick-up Estrada -2018 1,0000 115,000 115,00

(01 veículo)

12 SERVIÇOS ELÉTRICOS / Hilux (01 veículo) 1,0000 142,000 142,00

13 SERVIÇOS ELÉTRICOS /Amarok (01 veículo) 1,0000 142,000 142,00

TOTAL.: 2.010,00

3 – RECEBIMENTO

Por este instrumento, atestamos, para fins de cumprimento do disposto no art. 73, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/93, que a prestação de serviços de manutenção de veículos, correspondentes à OS/ 202401009 acima identificada, conforme definido no Modelo de Execução do contrato supracitado, foram recebidos provisoriamente na presente data e serão objetos de avaliação por parte da **CONTRATANTE** quanto à adequação da entrega às condições contratuais, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Modelo de Gestão do contrato.

Ressaltamos que o recebimento definitivo destes serviços ocorrerá após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e do Contrato acima identificado que ensejem correções por parte da **CONTRATADA**.


MARCOS ANTONIO FERREIRA MOTA
Matrícula nº 2235-2

Bom Lugar, 09 de setembro de 2024

Estado do Maranhão
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
RUA MANOEL SEVERO, S/N, CENTRO
01.611.400/0001-04

ORDEN DE FORNECIMENTO Nº 202401009

À
AUTO PECAS.COM LTDA
R GENESIO CARVALHO, Nº 11,
CENTRO - Esperantinópolis/MA

Assunto: Prestação de serviços de manutenção de veículos, para atender a demanda da secretaria de Saúde deste município de Bom Lugar/MA.

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº 004-2023-PE - Contrato nº 040101004/2024

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 10/04/2023, empenho nº 4010022, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1 SERVIÇOS MECÂNICOS / Ambulância (Renault Ma aster-2020 (02 veículos)		3,0000	142,000	426,00
2 SERVIÇOS MECÂNICOS / Classic Chevrolet 1.0 (02 veículos)		1,0000	142,000	142,00
3 SERVIÇOS MECÂNICOS / Pick-up Estrada -2018 (01 veículos)		1,0000	142,000	142,00
4 SERVIÇOS MECÂNICOS / Hilux (01 veículos)		1,0000	142,000	142,00
5 SERVIÇOS MECÂNICOS / Amarok (01 veículos)		1,0000	142,000	142,00
6 SERVIÇOS HIDRÁULICOS / Ambulância (Renault Master-2020 (02 veículos)		2,0000	95,000	190,00
7 SERVIÇOS HIDRÁULICOS / Classic Chevrolet 1.0 0 (02 veículos)		1,0000	95,000	95,00
8 SERVIÇOS HIDRÁULICOS / Pick-up Estrada -2018 8 (01 veículos)		1,0000	95,000	95,00
9 SERVIÇOS HIDRÁULICOS / Hilux (01 veículos)		1,0000	95,000	95,00
10 SERVIÇOS ELÉTRICOS / Ambulância (Renault Ma aster-2020 (02 veículos)		1,0000	142,000	142,00
11 SERVIÇOS ELÉTRICOS / Pick-up Estrada -2018 (01 veículo)		1,0000	115,000	115,00
12 SERVIÇOS ELÉTRICOS / Hilux (01 veículo)		1,0000	142,000	142,00
13 SERVIÇOS ELÉTRICOS /Amarok (01 veículo)		1,0000	142,000	142,00
			TOTAL.:	2.010,00

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Pregão nº 004-2023-PE), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de
Pag.: 0001

validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, situada na RUA MANOEL SEVERO, S/N, CENTRO, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.611.400/0001-04.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na Lei nº 8.666/1993 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 02 de Setembro de 2024


VAIQUE MACHADO SANTOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
C.N.P.J. (MF). 01.611.400/0001-04

Ciente e de acordo em ____/____/____.

AUTO PECAS.COM LTDA
C.N.P.J(MF) 13.702.353/0001-85



PM DE ESPERANTINOPOLIS
DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e
142
Código de Verificação de Autenticidade
PEJ8P39BQ
Data e Hora de Emissão da NFS-e
09/09/2024 às 13:27:06
Chave de Acesso
138649GCPZN2EQELBO29U46ZS5HEVJ4H

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS ESPERANTINOPOLIS-MA	Local da Prestação ESPERANTINOPOLIS - MA
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS 09/09/2024
Optante Simples Nacional 1 - Sim	Incentivo Fiscal 2 - Não	Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento	Tipo ISS

Para certificação da autenticidade acesse
<http://167.249.147.41:8080/issweb>, menu
consultas e informe os dados desta NFS-e.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 13.702.353/0001-85	RG/Inscrição Estadual 477	Inscrição Municipal 000485	Cadastro AUTO PECAS.COM LTDA	Nome/Razão Social
Logradouro RUA RUA GENESIO CARVALHO, 11	Complemento	Bairro CENTRO	Telefone	E-mail
CEP 65750-000	Cidade ESPERANTINOPOLIS-MA			

COMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento 01.611.400/0001-04	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social MUNICIPIO DE BOM LUGAR
Logradouro Rua Manuel Severo, SN	Complemento	Bairro Centro	Cod. IBGE
CEP/Cod.Postal 65704-000	Cidade/País BOM LUGAR - MA	Telefone 2102077	E-mail

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
3,00	UN	SERVIÇOS MECÂNICOS / Ambulância (Renault Ma aster-2020 (02 veículos)	142,00	R\$ 426,00
1,00	UN	SERVIÇOS MECÂNICOS / Classic Chevrolet 1.0 (02 veículos)	142,00	R\$ 142,00
1,00	UN	SERVIÇOS MECÂNICOS / Pick-up Estrada -2018 (01 veículos)	142,00	R\$ 142,00
1,00	UN	SERVIÇOS MECÂNICOS / Hilux (01 veículos)	142,00	R\$ 142,00
1,00	UN	SERVIÇOS MECÂNICOS / Amarok (01 veículos)	142,00	R\$ 142,00
2,00	UN	SERVIÇOS HIDRÁULICOS / Ambulância (Renault Master-2020 (02 veículos)	95,00	R\$ 190,00
1,00	UN	SERVIÇOS HIDRÁULICOS / Classic Chevrolet 1.0 0 (02 veículos)	95,00	R\$ 95,00
1,00	UN	SERVIÇOS HIDRÁULICOS / Pick-up Estrada -2018 8 (01 veículos)	95,00	R\$ 95,00
1,00	UN	SERVIÇOS HIDRÁULICOS / Hilux (01 veículos)	95,00	R\$ 95,00
1,00	UN	SERVIÇOS ELÉTRICOS / Ambulância (Renault Ma aster-2020 (02 veículos)	142,00	R\$ 142,00
1,00	UN	SERVIÇOS ELÉTRICOS / Pick-up Estrada -2018 (01 veículo)	115,00	R\$ 115,00
1,00	UN	SERVIÇOS ELÉTRICOS / Hilux (01 veículo)	142,00	R\$ 142,00
1,00	UN	SERVIÇOS ELÉTRICOS /Amarok (01 veículo)	142,00	R\$ 142,00



PM DE ESPERANTINOPOLIS
DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e
142
Código de Verificação de Autenticidade
PEJ8P39BQ
Data e Hora de Emissão da NFS-e
09/09/2024 às 13:27:06
Chave de Acesso
138649GCPZN2EQELB029U46ZSSHEVJ4H

Para certificação da autenticidade acesse
<http://167.249.147.41:8080/issweb>, menu
consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS ESPERANTINOPOLIS-MA	Local da Prestação ESPERANTINOPOLIS - MA
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS
			09/09/2024
Optante Simples Nacional 1 - Sim	Incentivo Fiscal 2 - Não	Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento	Tipo ISS

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 13.702.353/0001-85	RG/Inscrição Estadual 477	Inscrição Municipal 000485	Cadastro AUTO PECAS.COM LTDA	Nome/Razão Social
Logradouro RUA RUA GENESIO CARVALHO, 11	Complemento	Bairro CENTRO	Telefone	E-mail
CEP 65750-000	Cidade ESPERANTINOPOLIS-MA			

CONSUMIDOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento 01.611.400/0001-04	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social MUNICIPIO DE BOM LUGAR	Complemento	Bairro Centro
Logradouro Rua Manuel Severo, SN			Cod. IBGE	Telefone	E-mail
CEP/Cod.Postal 65704-000	Cidade/País BOM LUGAR - MA		2102077		

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003: 14.01	Aliquota 5,00%	Atividade Município 0000140000001	Código CNAE 4520001	Código da Obra	Código ART
Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, m...					
Valor Total dos Serviços R\$ 2.010,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 2.010,00	Total do ISS R\$ 100,50	ISS Retido 2 - Não
					Desconto Condicionado R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00
------------------------	---------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------------------

Valor Líquido da NFS-e: **R\$ 2.010,00**

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE **AUTO PECAS.COM LTDA** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **142** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **PEJ8P39BQ**.

Data

CPF/RG

Assinatura



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AUTO PECAS.COM LTDA
CNPJ: 13.702.353/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 04:31:16 do dia 21/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/01/2025.

Código de controle da certidão: **F49A.AC3B.E3DA.B219**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 053075/24

Data da

01/07/2024 14:44:29

Inscrição Estadual: 123588073

CPF/CNPJ: 13702353000185

Razão Social: AUTO PECAS COM LTDA

Endereço: RUA GENESIO CARVALHO, 11 CEP: 65750000 - CENTRO

Telefone: (99)00000000

Município: ESPERANTINOPOLIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 29/09/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/09/2024 12:54:00



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 322510/24

Data da

20/08/2024 11:20:29

Inscrição Estadual: 123588073

CPF/CNPJ: 13702353000185

Razão Social: AUTO PECAS COM LTDA

Endereço: RUA GENESIO CARVALHO, 11 CEP: 65750000 - CENTRO

Telefone: (99)00000000

Município: ESPERANTINOPOLIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 18/11/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/09/2024 12:54:38



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS

DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO
RUA GETULIO VARGAS, Nº 435 - CENTRO
CNPJ: 06376669000169



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E DÍVIDA ATIVA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema deste Setor Tributário e na forma do disposto do capítulo III, do Código Tributário Municipal lei nº 533/2017, bem como prescreve o §1º da mesma lei, e como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos relativo aos impostos (IPTU, TSU, TLF, ISS, FÓRUNS, LAUDÉMIOS etc.), em nome do sujeito passivo acima identificado, para fins de fazer provas junto às Repartições Públicas, Federais, Autarquias e Bancos.

ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Cadastro: 000350
Contribuinte: AUTO PECAS.COM LTDA
Nome Fantasia: AUTOPECAS.COM
Endereço: RUA RUA GENESIO CARVALHO, 11
Bairro: CENTRO
Cidade: ESPERANTINOPOLIS - MA
Inscrição Est.:
Atividade: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos

Inscrição Municipal: 477

CPF/CNPJ: 13702353000185

Compl.: 65750000

CEP: 65750000

Data de Abertura: 25/05/2011

Data de Encerramento: 0

Atividade(s) CNAE

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
Serviços de borracharia para veículos automotores
Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
Comércio varejista de lubrificantes
Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
Locação de automóveis sem condutor

gov.br

Documento assinado digitalmente
MARCOS AURELIO SILVA FIGUEROA
Data: 01/07/2024 09:54:46-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Emissão: 01/07/2024 09:47:09

Validade: 29/09/2024

Usuário: MARCOS1

Número/Controle da Certidão: 852E68BB8E03F0C7

Marcos Aurélio S. Figueroa
Chefe do Departamento da Administração Tributária
Portaria 027/2021

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 13.702.353/0001-85
Razão Social: JOSE RIBEIRO FILHO
Endereço: RUA RUA 03 DE AGOSTO 428 / CENTRO / ESPERANTINOPOLIS / MA / 65750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

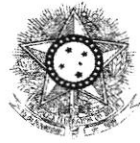
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/09/2024 a 30/09/2024

Certificação Número: 2024090101491828880765

Informação obtida em 10/09/2024 12:55:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO PECAS.COM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.702.353/0001-85

Certidão nº: 62143089/2024

Expedição: 10/09/2024, às 12:56:15

Validade: 09/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO PECAS.COM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.702.353/0001-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CUIDANDO DA GENTE

ORDEN DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 04. Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento
CLASSIFICAÇÃO 10 122 0003 2.009 Man. e Func. das Ativ. da Sec. de Saúde
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SUBELEMENTO 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ
FONTE DE RECURSO..... 1500100200 Receita de imposto e transf. - Saúde

DADOS DO EMPENHO		
NOTA DE EMPENHO Nº 04010022	VALOR DO EMPENHO.. R\$ 15.081,00	TIPO DE LICITAÇÃO.. licitação - Pregão
DATA DO EMPENHO... 04/01/2024	MODALIDADE..... global	Nº DA LICITAÇÃO... 004-2023-PE
SALDO ANTERIOR.... R\$ 7.580,00	VALOR PAGO..... R\$ 2.010,00	SALDO DO EMPENHO.. R\$ 5.570,00

LIQUIDAÇÃO		
DATA 09/09/2024	NOTA DE LIQUIDAÇÃO 09090048	VALOR DA NF 2.010,00
	PAGAMENTO ATUAL 2.010,00	NOTA FISCAL serviço nº 142 série E de 09/09/2024

Atestamos o recebimento
dos produtos / serviços

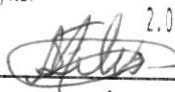

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA MOTA
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância
constante na presente nota


VAIQUE MACHADO SANTOS
SEC. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO

ORDEN DE PAGAMENTO Nº 10090005, de 10/09/2024

BANCO/FONTE	CHEQ/REF	VALOR
BB.....13.999-8 (FUS)		2.010,00


AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITACÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 2.010,00 (Dois Mil, Dez Reais) referente a Prestação de serviços de manutenção de veículos, para atender a demanda da secretaria de Saúde deste município de Bom Lugar/MA, conforme Contrato nº 040101004/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº 004/2023. (PGTO REFERENTE A QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº 142.)

Bom Lugar, 10 de Setembro de 2024

Assinatura
Credor.... AUTO PECAS.COM LTDA
Endereço.. R GENESIO CARVALHO, Nº 11,,CENTRO-Esperantinópolis-MA
C.N.P.J.... 13.702.353/0001-85



G3341018476526231
10/09/2024 19:31:30

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PM BOM LUGAR FUS
Agência	528-2
Conta corrente	13999-8

Creditado

Nome	AUTOPECAS COM EIRELI
Agência	2468-6
Conta corrente	74256-2
Valor	2.010,00
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JE664331AUTERLI ARAUJO SILVA
	JF237445TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO

10/09/2024 19:26:15

10/09/2024 19:31:30

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JF237445 TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Parecer N° 09090048/2024

Ilmo. Sr.
Auterli Araújo Silva
Sec. Mun. De Finanças
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento.
Objeto	Fornecimento de peças para veículos automotores.
Credor	AUTO PEÇAS.COM LTDA
Valor R\$	2.010,00
Processo n°	09090048/2024

Senhor Secretário,

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar n° 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais n° 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de N° 142 conforme segue em anexo neste parecer:

I-DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento de fornecimento de peças para veículos automotores. para atender a demanda das secretarias e fundos desta Prefeitura Municipal, conforme especificação em anexo, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;

Email: controladoriapmb@gmail.com - site: bomlugar.ma.gov.com
Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Termo de recebimento definitivo e provisório;
- ✓ Nota Fiscal;
- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Validação do DANFE;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 9 de setembro de 2024


Cristiane Araújo de Sousa
Controladora Geral
CPF Nº. 609.928.413-30
PORT. 034/2021



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 06120002

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Exercício de 2024

DATA: 06/12/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 04010022 VALOR..... R\$ 15.081,00
DATA DO EMPENHO... 04/01/2024 MODALIDADE.. global

Credor.... AUTO PECAS.COM LTDA
Endereço.. R GENESIO CARVALHO, Nº 11,,CENTRO-Esperantinópolis-MA
C.N.P.J... 13.702.353/0001-85

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA... 02 04. Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento
FUNC.PROGRAMÁTICA 10 122 0003 2.009 Man. e Func. das Ativ. da Sec. de Saúde
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SUBELEMENTO..... 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ
FONTE DE RECURSO..... 1500100200 Receita de imposto e transf. - Saúde

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
5,0000	HORA	SERVIÇOS MECÂNICOS / Ambulância (Renault Master-2020 (02 veículos)	142,00	710,00
3,0000	HORA	SERVIÇOS MECÂNICOS / Classic Chevrolet 1.0 (02 veículos)	142,00	426,00
3,0000	HORA	SERVIÇOS MECÂNICOS / Pick-up Estrada -2018 (01 veículos)	142,00	426,00
3,0000	HORA	SERVIÇOS MECÂNICOS / Hilux (01 veículos)	142,00	426,00
3,0000	HORA	SERVIÇOS MECÂNICOS / Amarok (01 veículos)	142,00	426,00
3,0000	HORA	SERVIÇOS HIDRÁULICOS / Ambulância (Renault Master-2020 (02 veículos)	95,00	285,00
3,0000	HORA	SERVIÇOS HIDRÁULICOS / Classic Chevrolet 1.0 (02 veículos)	95,00	285,00
2,0000	HORA	SERVIÇOS HIDRÁULICOS / Pick-up Estrada -2018 (01 veículos)	95,00	190,00
3,0000	HORA	SERVIÇOS HIDRÁULICOS / Hilux (01 veículos)	95,00	285,00
3,0000	HORA	SERVIÇOS HIDRÁULICOS / Amarok (01 veículos)	95,00	285,00
3,0000	HORA	SERVIÇOS ELÉTRICOS / Ambulância (Renault Master-2020 (02 veículos)	142,00	426,00
4,0000	HORA	SERVIÇOS ELÉTRICOS / Classic Chevrolet 1.0 (02 veículos)	115,00	460,00
2,0000	HORA	SERVIÇOS ELÉTRICOS / Pick-up Estrada -2018 (01 veículo)	115,00	230,00
3,0000	HORA	SERVIÇOS ELÉTRICOS / Hilux (01 veículo)	142,00	426,00
2,0000	HORA	SERVIÇOS ELÉTRICOS / Amarok (01 veículo)	142,00	284,00

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 5.570,00
Nota fiscal serviço 194 Série E
DATA DA EMISSÃO: 06/12/2024
Chave de acesso
(estad./munic.): 146337TYV56MIXWUAX1CITGH61B8YE33
HISTÓRICO.....LIQUIDAÇÃO REF A NFS-e Nº194.

Bom Lugar, 06 de Dezembro de 2024.



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 06120002

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Exercício de 2024

Folha: 2
DATA: 06/12/2024

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA MOTA
LIQUIDANTE



TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO 007/2024

INTRODUÇÃO

O Termo de Recebimento Provisório declarará formalmente à Contratada que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação definidos no Modelo de Gestão do Contrato.

Referência: Artigo 73, Inciso I, alínea a, da Lei 8.666/93.

1 – IDENTIFICAÇÃO

Contrato nº	040101004/2024		
Contratada	AUTO PEÇAS.COM LTDA	CNPJ	13.702.353/0001-85
Nº da OS	202401344		
Data da emissão	04/12/2024		
Nota Fiscal Nº	194		
Data da emissão	06/12/2024		

2 – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/BENS E VOLUMES DE EXECUÇÃO

OBJETO

Prestação de serviços de manutenção de veículos.

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1	SERVIÇOS MECÂNICOS / Ambulância (Renault Ma aster-2020 (02 veículos)		5,0000	142,000	710,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS / Classic Chevrolet 1.0 (02 veículos)		3,0000	142,000	426,00
3	SERVIÇOS MECÂNICOS / Pick-up Estrada -2018		3,0000	142,000	426,00
4	SERVIÇOS MECÂNICOS / Hilux (01 veículos)		3,0000	142,000	426,00
5	SERVIÇOS MECÂNICOS / Amarok (01 veículos)		3,0000	142,000	426,00
6	SERVIÇOS HIDRÁULICOS / Ambulância (Renault Master-2020 (02 veículos)		3,0000	95,000	285,00
7	SERVIÇOS HIDRÁULICOS / Classic Chevrolet 1.0		3,0000	95,000	285,00
8	SERVIÇOS HIDRÁULICOS / Pick-up Estrada -2018		2,0000	95,000	190,00
9	SERVIÇOS HIDRÁULICOS / Hilux (01 veículos)		3,0000	95,000	285,00
10	SERVIÇOS HIDRÁULICOS /Amarok (01 veículos)		3,0000	95,000	285,00

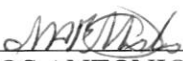


11 SERVIÇOS ELÉTRICOS / Ambulância (Renault Ma 3,0000	142,000	426,00
aster-2020 (02 veículos)		
12 SERVIÇOS ELÉTRICOS / Classic Chevrolet 1.0 4,0000	115,000	460,00
(02 veículos)		
13 SERVIÇOS ELÉTRICOS / Pick-up Estrada -2018 2,0000	115,000	230,00
(01 veículo)		
14 SERVIÇOS ELÉTRICOS / Hilux (01 veículo) 3,0000	142,000	426,00
15 SERVIÇOS ELÉTRICOS /Amarok (01 veículo) 2,0000	142,000	284,00
TOTAL.:		5.570,00

3 – RECEBIMENTO

Por este instrumento, atestamos, para fins de cumprimento do disposto no art. 73, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/93, que a prestação de serviços de manutenção de veículos, correspondentes à OS/ 202401344 acima identificada, conforme definido no Modelo de Execução do contrato supracitado, foram recebidos provisoriamente na presente data e serão objetos de avaliação por parte da **CONTRATANTE** quanto à adequação da entrega às condições contratuais, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Modelo de Gestão do contrato.

Ressaltamos que o recebimento definitivo destes serviços ocorrerá após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e do Contrato acima identificado que ensejem correções por parte da **CONTRATADA**.


MARCOS ANTONIO FERREIRA MOTA
Matrícula nº 2235-2

Bom Lugar, 06 de dezembro de 2024



TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

INTRODUÇÃO

O Termo de Recebimento Definitivo declarará formalmente à Contratada que os serviços prestados ou que os bens fornecidos foram devidamente avaliados e atendem aos requisitos estabelecidos e aos critérios de aceitação.

Referência: Alínea "f", inciso II, e alínea "d", inciso III, do art. 33, da IN SGD/ME Nº 1/2019.

1 – IDENTIFICAÇÃO

Contrato nº	040101004/2024		
Contratada	AUTO PEÇAS.COM LTDA	CNPJ	13.702.353/0001-85
Nº DA OS/OFB	202401344		
Data da emissão	04/12/2024		

2 – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/BENS E VOLUMES DE EXECUÇÃO

OBJETO

Prestação de serviços de manutenção de veículos.

Item	Descrição	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1	SERVIÇOS MECÂNICOS / Ambulância (Renault Ma aster-2020 (02 veículos)	5,0000	142,000	710,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS / Classic Chevrolet 1.0 (02 veículos)	3,0000	142,000	426,00
3	SERVIÇOS MECÂNICOS / Pick-up Estrada -2018	3,0000	142,000	426,00
4	SERVIÇOS MECÂNICOS / Hilux (01 veículos)	3,0000	142,000	426,00
5	SERVIÇOS MECÂNICOS / Amarok (01 veículos)	3,0000	142,000	426,00
6	SERVIÇOS HIDRÁULICOS / Ambulância (Renault Master-2020 (02 veículos)	3,0000	95,000	285,00
7	SERVIÇOS HIDRÁULICOS / Classic Chevrolet 1.0	3,0000	95,000	285,00
8	SERVIÇOS HIDRÁULICOS / Pick-up Estrada -2018	2,0000	95,000	190,00
9	SERVIÇOS HIDRÁULICOS / Hilux (01 veículos)	3,0000	95,000	285,00
10	SERVIÇOS HIDRÁULICOS /Amarok (01 veículos)	3,0000	95,000	285,00
11	SERVIÇOS ELÉTRICOS / Ambulância (Renault Ma aster-2020 (02 veículos)	3,0000	142,000	426,00
12	SERVIÇOS ELÉTRICOS / Classic Chevrolet 1.0 (02 veículos)	4,0000	115,000	460,00
13	SERVIÇOS ELÉTRICOS / Pick-up Estrada -2018 (01 veículo)	2,0000	115,000	230,00
14	SERVIÇOS ELÉTRICOS / Hilux (01 veículo)	3,0000	142,000	426,00
15	SERVIÇOS ELÉTRICOS /Amarok (01 veículo)	2,0000	142,000	284,00
TOTAL.:				5.570,00

3 – ATESTE DE RECEBIMENTO



Por este instrumento atestamos, para fins de cumprimento do disposto na alínea “f”, inciso II, e alínea “d”, inciso III, do art. 33, da IN SGD/ME Nº 1/2019, alterada pela IN SGD/ME nº 31/2021, que a prestação de serviços de manutenção de veículos, correspondentes à ordem de serviço acima identificada foram prestados pela **CONTRATADA** e atendem às condições contratuais, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Modelo de Gestão do Termo de Referência do Contrato acima indicado.

4 – DESCONTOS EFETUADOS E VALOR A LIQUIDAR

De acordo com os critérios de aceitação e demais termos contratuais, não há incidência de descontos por desatendimento dos indicadores de níveis de serviços definidos.

Não foram identificadas inconformidades técnicas ou de negócio que ensejem indicação de glosas e sanções.

Por conseguinte, o valor a liquidar correspondente à Ordem de Serviço monta em R\$ 5.570,00 (cinco mil e quinhentos e setenta reais)



MARCOS ANTONIO FERREIRA MOTA
Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Saúde

VAIQUE MACHADO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Bom Lugar, 06 de dezembro de 2024

Estado do Maranhão
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
RUA MANOEL SEVERO, S/N, CENTRO
01.611.400/0001-04

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 202401344

À
AUTO PECAS.COM LTDA
R GENESIO CARVALHO, Nº 11,
CENTRO - Esperantinópolis/MA

Assunto: Prestação de serviços de manutenção de veículos, para atender a demanda da secretaria de Saúde deste município de Bom Lugar/MA.

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº 004-2023-PE - Contrato nº 040101004/2024

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 10/04/2023, empenho nº 4010022, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1	SERVIÇOS MECÂNICOS / Ambulância (Renault Ma aster-2020 (02 veículos)		5,0000	142,000	710,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS / Classic Chevrolet 1.0 (02 veículos)		3,0000	142,000	426,00
3	SERVIÇOS MECÂNICOS / Pick-up Estrada -2018 (01 veículos)		3,0000	142,000	426,00
4	SERVIÇOS MECÂNICOS / Hilux (01 veículos)		3,0000	142,000	426,00
5	SERVIÇOS MECÂNICOS / Amarok (01 veículos)		3,0000	142,000	426,00
6	SERVIÇOS HIDRÁULICOS / Ambulância (Renault Master-2020 (02 veículos)		3,0000	95,000	285,00
7	SERVIÇOS HIDRÁULICOS / Classic Chevrolet 1.0 0 (02 veículos)		3,0000	95,000	285,00
8	SERVIÇOS HIDRÁULICOS / Pick-up Estrada -2018 8 (01 veículos)		2,0000	95,000	190,00
9	SERVIÇOS HIDRÁULICOS / Hilux (01 veículos)		3,0000	95,000	285,00
10	SERVIÇOS HIDRÁULICOS /Amarok (01 veículos)		3,0000	95,000	285,00
11	SERVIÇOS ELÉTRICOS / Ambulância (Renault Ma aster-2020 (02 veículos)		3,0000	142,000	426,00
12	SERVIÇOS ELÉTRICOS / Classic Chevrolet 1.0 (02 veículos)		4,0000	115,000	460,00
13	SERVIÇOS ELÉTRICOS / Pick-up Estrada -2018 (01 veículo)		2,0000	115,000	230,00
14	SERVIÇOS ELÉTRICOS / Hilux (01 veículo)		3,0000	142,000	426,00
15	SERVIÇOS ELÉTRICOS /Amarok (01 veículo)		2,0000	142,000	284,00
				TOTAL.:	5.570,00

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

Pag.: 0001



O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Pregão nº 004-2023-PE), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, situada na RUA MANOEL SEVERO, S/N, CENTRO, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.611.400/0001-04.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na lei nº 8.666/1993 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 04 de Dezembro de 2024



VAIQUE MACHADO SANTOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
C.N.P.J. (MF). 01.611.400/0001-04

Ciente e de acordo em ____/____/____.

AUTO PECAS.COM LTDA
C.N.P.J(MF) 13.702.353/0001-85



PM DE ESPERANTINOPOLIS
DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e
194
Código de Verificação de Autenticidade
LQW789TS2
Data e Hora de Emissão da NFS-e
06/12/2024 às 15:57:14
Chave de Acesso
146337TYV56MIXWUAX1CITGH61B8YE33

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS ESPERANTINOPOLIS-MA	Local da Prestação ESPERANTINOPOLIS - MA
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS 06/12/2024
Optante Simples Nacional 1 - Sim	Incentivo Fiscal 2 - Não	Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento	Tipo ISS

Para certificação da autenticidade acesse
<http://167.249.147.41:8080/issweb>, menu
consultas e informe os dados desta NFS-e.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 13.702.353/0001-85	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal 477	Cadastro 000485	Nome/Razão Social AUTO PECAS.COM LTDA
Logradouro RUA GENESIO CARVALHO, 11		Complemento		Bairro CENTRO
CEP 65750-000	Cidade ESPERANTINOPOLIS-MA	Telefone		E-mail

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento 01.611.400/0001-04	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social MUNICIPIO DE BOM LUGAR
Logradouro Rua Manuel Severo, SN		Complemento	Bairro Centro
CEP/Cod.Postal 65704-000	Cidade/País BOM LUGAR - MA	Cod. IBGE 2102077	Telefone
			E-mail

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
5,00	UN	SERVIÇOS MECÂNICOS / Ambulância (Renault Ma aster-2020 (02 veículos)	142,00	R\$ 710,00
3,00	UN	SERVIÇOS MECÂNICOS / Classic Chevrolet 1.0 (02 veículos)	142,00	R\$ 426,00
3,00	UN	SERVIÇOS MECÂNICOS / Pick-up Estrada -2018 (01 veículos)	142,00	R\$ 426,00
3,00	UN	SERVIÇOS MECÂNICOS / Hilux (01 veículos)	142,00	R\$ 426,00
3,00	UN	SERVIÇOS MECÂNICOS / Amarok (01 veículos)	142,00	R\$ 426,00
3,00	UN	SERVIÇOS HIDRÁULICOS / Ambulância (Renault Master-2020 (02 veículos)	95,00	R\$ 285,00
3,00	UN	SERVIÇOS HIDRÁULICOS / Classic Chevrolet 1.0 0 (02 veículos)	95,00	R\$ 285,00
2,00	UN	SERVIÇOS HIDRÁULICOS / Pick-up Estrada -2018 8 (01 veículos)	95,00	R\$ 190,00
3,00	UN	SERVIÇOS HIDRÁULICOS / Hilux (01 veículos)	95,00	R\$ 285,00
3,00	UN	SERVIÇOS HIDRÁULICOS /Amarok (01 veículos)	95,00	R\$ 285,00
3,00	UN	SERVIÇOS ELÉTRICOS / Ambulância (Renault Ma aster-2020 (02 veículos)	142,00	R\$ 426,00
4,00	UN	SERVIÇOS ELÉTRICOS / Classic Chevrolet 1.0 (02 veículos)	115,00	R\$ 460,00
2,00	UN	SERVIÇOS ELÉTRICOS / Pick-up Estrada -2018 (01 veículo)	115,00	R\$ 230,00
3,00	UN	SERVIÇOS ELÉTRICOS / Hilux (01 veículo)	142,00	R\$ 426,00
2,00	UN	SERVIÇOS ELÉTRICOS /Amarok (01 veículo)	142,00	R\$ 284,00



PM DE ESPERANTINOPOLIS
DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e
194
Código de Verificação de Autenticidade
LQW789TS2
Data e Hora de Emissão da NFS-e
06/12/2024 às 15:57:14
Chave de Acesso
146337TYV56MIXWUAX1CITGH61B8YE33

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS ESPERANTINOPOLIS-MA	Local da Prestação ESPERANTINOPOLIS - MA
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS Competência 06/12/2024
Optante Simples Nacional 1 - Sim	Incentivo Fiscal 2 - Não	Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento	Tipo ISS

Para certificação da autenticidade acesse
<http://167.249.147.41:8080/issweb>, menu
consultas e informe os dados desta NFS-e.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
13.702.353/0001-85		477	000485	AUTO PECAS.COM LTDA
Logradouro			Complemento	Bairro
RUA GENESIO CARVALHO, 11				CENTRO
CEP	Cidade		Telefone	E-mail
65750-000	ESPERANTINOPOLIS-MA			

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
01.611.400/0001-04			MUNICIPIO DE BOM LUGAR
Logradouro			Complemento
Rua Manuel Severo, SN			
CEP/Cod.Postal	Cidade/Pais	Cod. IBGE	Telefone
65704-000	BOM LUGAR - MA	2102077	

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003: 14.01	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Lubrificação, limpeza, ilustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, m...	5,00%	0000140000001	4520001		
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido
R\$ 5.570,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.570,00	R\$ 278,50	2 - Não
					Desconto Condicionado R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Líquido da NFS-e: R\$ 5.570,00					Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE **AUTO PECAS.COM LTDA** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **194** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **LQW789TS2**.

Data

CPF/RG

Assinatura

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única da Comarca de Esperantinópolis

CERTJUDONE-VNEP - 602024
Código de validação: 77983B11B9

Número da guia: 24052901001950753.

**MAURÍCIO MOURA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIAL DA
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, USANDO da faculdade que me
confere a Lei**

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes a Vara Falência e Recuperação Judicial, dos últimos 10 (dez) anos, perante o Sistema PJE (Processo Judicial Eletrônico), constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **ACÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em desfavor de:

AUTOPEÇAS.COM LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.702.353/0001-85, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Genésio Carvalho nº 11, Centro, Esperantinópolis/MA, CEP 65750-000.

CERTIFICO finalmente que, esta Secretaria é a única existente nesta Comarca de Esperantinópolis/MA, sendo os municípios de São Roberto/MA e São Raimundo do Doca Bezerra, termos judiciários desta. **O referido é verdade e dou fé.** Dada e passada a presente certidão, nesta cidade de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, aos dezesseis (16) dias do mês de outubro (09) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024). Eu, Maurício Moura Silva, Secretário Judicial, digitei e assinei.

Observações:

- 1) Esta Certidão terá validade de (60) dias, conforme Art. 149 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ).
- 2) Esta Certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do Secretário Judicial.
- 3) Os dados constantes nas certidões foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
- 4) A existência ou inexistência de ação informada nessa certidão é limitada apenas à Comarca de Esperantinópolis e seus Termos (São Roberto e São Raimundo do Doca Bezerra).
- 5) Não constam processos arquivados e/ou baixados.

MAURICIO MOURA SILVA
Secretário Judicial de Entrância Inicial
Vara Única da Comarca de Esperantinópolis
Matrícula 209080

Documento assinado. ESPERANTINÓPOLIS, 16/10/2024 14:08 (MAURICIO MOURA SILVA)



CERTJUDONE-VNEP - 602024 / Código: 77983B11B9
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS

DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO

RUA GETULIO VARGAS, Nº 435 - CENTRO

CNPJ: 08376689000169



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E DÍVIDA ATIVA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema deste Setor Tributário e na forma do disposto do capítulo III, do Código Tributário Municipal Lei nº 533/2017, bem como prescreve o §1º da mesma lei, e como prescreve o artigo 205 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos relativo aos impostos (IPTU, TSU, TLF, ISS, FÓRUNS, LAUDÉMIOS etc.), em nome do sujeito passivo acima identificado, para fins de fazer provas junto às Repartições Públicas, Federais, Autarquias e Bancos.

ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Cadastro: 000350 Inscrição Municipal: 477
Contribuinte: AUTO PECAS.COM LTDA CPF/CNPJ: 13702353000185
Nome Fantasia: AUTOPECAS.COM
Endereço: RUA RUA GENESIO CARVALHO, 11 Complemento:
Bairro: CENTRO CEP: 65750000
Cidade: ESPERANTINOPOLIS - MA
Inscrição Est.: Data de Abertura: 25/05/2011 Data de Encerramento: 0
Atividade: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos

Atividade(s) CNAE

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
Serviços de borracharia para veículos automotores
Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
Comércio varejista de lubrificantes
Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
Locação de automóveis sem condutor

gov.br

Documento assinado digitalmente
MARCOS AURELIO SILVA FIGUEREDO
Data: 26/09/2024 16:36:56-0300
Verifique em <https://validar.lb.gov.br>

Emissão: 26/09/2024 16:34:28 Validade: 25/12/2024 Usuário: MARCOS1
Número/Controle da Certidão: 66809A9AD370C0F8

Marcos Aurélio S. Figueiredo
Chefe do Departamento da Administração Tributária
Potreria 027/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AUTO PECAS.COM LTDA
CNPJ: 13.702.353/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:26:14 do dia 02/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/05/2025.

Código de controle da certidão: **DC7A.A714.BB54.719F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 13.702.353/0001-85
Razão Social: JOSE RIBEIRO FILHO
Endereço: RUA RUA 03 DE AGOSTO 428 / CENTRO / ESPERANTINOPOLIS / MA / 65750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

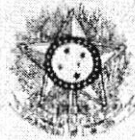
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/11/2024 a 15/12/2024

Certificação Número: 2024111601511828880741

Informação obtida em 02/12/2024 10:27:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

FEDER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AUTO PECAS.COM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.702.353/0001-85

Certidão nº: 67221188/2024

Expedição: 01/10/2024, às 08:55:08

Validade: 30/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO PECAS.COM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.702.353/0001-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

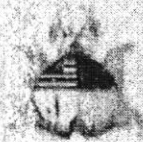
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 079134/24

Data da

24/09/2024 09:44:05

Inscrição Estadual: 123588073

CPF/CNPJ: 13702353000185

Razão Social: AUTO PECAS COM LTDA

Endereço: RUA GENESIO CARVALHO, 11 CEP: 65750000 - CENTRO

Telefone: (99)00000000

Município: ESPERANTINOPOLIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 23/12/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/10/2024 08:56:57



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 457525/24

Data da

11/11/2024 10:52:10

Inscrição Estadual: 123588073

CPF/CNPJ: 13702353000185

Razão Social: AUTO PECAS COM LTDA

Endereço: RUA GENESIO CARVALHO, 11 CEP: 65750000 - CENTRO

Telefone: (99)00000000

Município: ESPERANTINOPOLIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 09/02/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 02/12/2024 10:28:50



CUIDANDO DA GENTE

ORDEM DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 04, Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento
CLASSIFICAÇÃO 10 122 0003 2.009 Man. e Func. das Ativ. da Sec. de Saúde
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SUBELEMENTO 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ
FONTE DE RECURSO..... 1500100200 Receita de imposto e transf. - Saúde

DADOS DO EMPENHO	
NOTA DE EMPENHO Nº 04010022	VALOR DO EMPENHO... R\$ 15.081,00
DATA DO EMPENHO... 04/01/2024	MODALIDADE..... global
	TIPO DE LICITAÇÃO... "licitação - Pregão"
	Nº DA LICITAÇÃO... 004-2023-PE
SALDO ANTERIOR... R\$ 5.570,00	VALOR PAGO..... R\$ 5.570,00
	SALDO DO EMPENHO... R\$ 0,00

LIQUIDAÇÃO			
DATA	NOTA DE LIQUIDAÇÃO	VALOR DA NF	PAGAMENTO ATUAL
06/12/2024	06120002	5.570,00	5.570,00
			NOTA FISCAL
			serviço nº 104 série E de 10 - 0000

Atestamos o recebimento
dos produtos / serviços

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA MOTA
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância
constante na presente nota

VAIQUE MACHADO SANTOS
SEC. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 10120034, de 10/12/2024

BANCO/FONTE
BB.....13.999-8 (FUS)

CHEQ/REF VALOR
5.570,00

AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITACÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 5.570,00 (cinco Mil, Quinhentos e Setenta Reais) referente a prestação de serviços de manutenção de veículos, para atender a demanda da secretaria de Saúde deste município de Bom Lugar, na forma do nº 04010004/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº 004/2023, (PGTO REFERENTE A QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº 104).

Bom Lugar, 10 de Dezembro de 2024

Assinatura
Credor.... AUTO PECAS.COM LTDA
Endereço.. R GENESIO CARVALHO, Nº 11,,CENTRO-Esperantinópolis-MA
C.N.P.J... 13.702.353/0001-85



G3381014318788001
10/12/2024 14:38:16

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PM BOM LUGAR FUS
Agência	528-2
Conta corrente	13999-8

Creditado

Nome	AUTOPECAS COM EIRELI
Agência	2468-6
Conta corrente	74256-2
Valor	5.570,00
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JE664331AUTERLI ARAUJO SILVA	10/12/2024 14:37:42
	JF237445TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO	10/12/2024 14:38:16

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JF237445 TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Parecer N° 06120002/2024

Ilmo. Sr.
Auterli Araújo Silva
Sec. Mun. De Finanças
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento.
Objeto	Fornecimento de peças para veículos automotores.
Credor	AUTO PEÇAS.COM LTDA
Valor R\$	5.570,00
Processo n°	06120002/2024

Senhor Secretário,

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar n° 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais n° 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de N° 194 conforme segue em anexo neste parecer:

I-DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento de fornecimento de peças para veículos automotores. para atender a demanda das secretarias e fundos desta Prefeitura Municipal, conforme especificação em anexo, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;

Email: controladoriapmb@gmail.com - site: bomlugar.ma.gov.com
Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Termo de recebimento definitivo e provisório;
- ✓ Nota Fiscal;
- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Validação do DANFE;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epígrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 06 de dezembro de 2024


Cristiane Araújo de Sousa
Controladora Geral
CPF Nº. 609.928.413-30
PORT. 034/2021